

inventaria
do finado Bento
que prestava
aodia do doco
so horas do dia
na vize deua Lages
de 1870

18.7
Py. ch
Lages
Do m
L. Com

Moses Gore do Prado
ra Laurencia filha de B
e falecido, e de Antonia Fir
mpeias do m. Bento Laurenc
te de d.^a sua sogra Ant.^a Fir
o m. finado a invento os bin
f. fallecim. de d.^a sua prim.^a m
istindo **cinco** filhos a mulher d
Francisco Laurenc, Manoel Lau
Genorora Laurenc, casada com Joa
Maria casada, casada com o
Bento Laurenc, e f. que uma her
se ache com seu marido aurent ha
p.^a a Trav. do Sul em parte incert
queira o Supp. f. se proceda a inven
dos bens que ficaram f. fallecim. de
sua sogra, requer f. mo a d. S. a
proceder ao mesmo invento, nome
inventariante p.^a esse invento, e segund
se o m. tr. de L. O finado Bento Laurenc
sou a 2.^a mepeias com Floribella Lute da L. S.

Pa d. S. amim the
Defira

Elle

Arroga do Supp. Jose Dias de Aguiar

M	10
---	----

125 17
viva inventante p.d. e
no dia marcado p. V. S. e
hoje nesta Cid. o Super
designo o dia de hoje as
ntes p. a. o fim requerido

E R M u

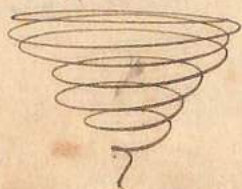
de Moyses J. do Prado
Antonio Waltrich

que emarcos p. hoje ao meio
cora de m. residencia Cid.
ages 23 de junho de 1870.

Cont

Auto de Inventario e Declaraçao

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil Cito centos e setenta
e o vinte e oito dias do mez de Junho. Do dito
anno nesta Cidade de Lagos Comarca
do mesmo nome Provincia de Santa Ca-
tharina, em casa da residencia do Juiz
de Officio Supplente em officio Vicario
Jose de Oliveira e Costa, ahi presente
ommes Juiz, com amigo Escrivaõ a bai-
xo nomeado, e sendo ahi presente Flo-
ris bella Leite da Luz viuva que fi Campor-
fallecimento de Pinto Lourenço, o Juiz
the depois o juramento dos Santos Evan-
gelhos debaixo do qual the me carregou
que bem e fielmente, em dolo sem ma-
licia e clarasse em que dia tinha fal-
lecido Antonia Ferreira, mulher que foi
casada em primeira Nupcias com
finado marido Pinto Lourenço, e
com testamento em seu elle, e quanto
os herdeiros qualificadas, assim como de
nomes, idades, e estados, dando depois a
Carregacao todos os bens debaixo da seu-
ra da Ley. Creulido pela Inventarian-
te do testamento declaron, que dita
Antonia Ferreira, e fallecida, avinte-
eito annos mais ou menos, sem tes-
tamento algum, deixando quatro
filhos, cujos nomes, idades, e estados
declaron, no Titulo dos Herdeiros,
e que prometia, dar a Carregacao



Carregando todos os bens pertencentes
digo bem que ficaram pelo Falla e men-
to d' dita finada, e debito de manida,
e para constar fôr ute ante quem assign-
nou o Juiz, e pela Inventariante mais
saber ler, nem escrever, assignou o Sen-
rogo Jose Antonio Correa Lima. Eu
Genrozo Pereira dos Anjos, Escri-
vaõ de Offaõs que des civil

Costa
Jose Ant. Corr. Lima

Titulo dos Herdeiros Filhos.

1. ^{que} Anna, idade 40 annos, Casada
Com Moyses Jose de Brando
2. Mansel, idade 39 annos Casado.
3. Francisco, idade 34 annos Solteiro
4. Genroza, idade 30 annos, Casada
Com Joao de Souza, antiga e na Pro-
vincia de Parana.

E Vi como assim o disse e de claron fôr
ute ante de Titulo dos herdeiros, que
assignou o Juiz, e pela Inventariante
mais saber ler nem escrever, assignou o
Senrogo Jose Antonio Correa Lima.
Eu Genrozo Pereira dos Anjos, Escri-
vaõ de Offaõs que des civil

Costa
Jose Ant. Corr. Lima

Junta da.

Senhores do dia mynhaes retro-
 declarado, um meu Cartorio fiz junta
 da autas autas, da peticao qm a di-
 ante de legue, e fizeo termo. Eu Ju-
 rogo Brisa do Filho, Escrivao de
 Oxfao qm os cuu



[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

Offm. p. J. D'Orfeiõ 5

(Vello)

N.º 9. R\$ 200
34 Duzentos reis
Lages 28 de Junho de 1870
O Juiz de Direito

Des. Moyses J. do Prado, c. ch. do. no inven-
tario que se vai proceder p. morte da pri-
meira mulher de Bento Laurencos, que existiu
do no Termo da P.ª da Lapa da Provincia
do Parana campos, e mattoz sitos no lugar
Boquiraes em distancia de poucos mais de
meia legua da sede da d.ª P.ª, e que sao per-
tencentes ao finado Bento Laurencos p. heran-
ca de seus pais, e bem assim capoeiras ao
pe do mesmo lugar, se for preciso, que
V.ª. mande pagar precatória p.ª. J. do
Orfeiõ, e parentes de d.ª P.ª, a fim de serem
avaliados uns campos, mattoz, e capoeira
e proced. a avaliacao, seja devolvida a
precatória p.ª. este Juiz, a fim de poderm
ditos bens ser partilhados entre os respectivos
herdeiros, citados p.ª. o invent.º e capoeira Joao de S.ª.

S.ª. T.ª. L.ª. em the

Passa na forma requerida de fora

Cidade de Lages 28 de Junho
de 1870.

Costa

Offm.

A r.ª. de Moyses J.
do Prado p.ª. não saber
mostrar Joao J. Florido

Pagou Precatoria hoje 30-
de Junho de 1870.
com Moyses J.

200

Junta de
Aos de quacil dias do mez de Setembro
de mil Oitocentos e setenta e cinco na
Cidade de Lagos um meu Carto-
rio junto aos transportes a Realma que
hodiante se segue e para constar fizo
este termo. O Juiz Gonsalves Pereira do Rio,
Escrivão de Obediencia Gonsalves

1870

João de Orfaõ da Villa do Principe,
da Provincia do Parana.

Autuamento de uma Procuratoria, diri-
gida pelo Juiz de Orfaõ da Cidade de Depre^{te}.
Lagoa, ao da Cidade, digo, ao desta Villa
do Principe.

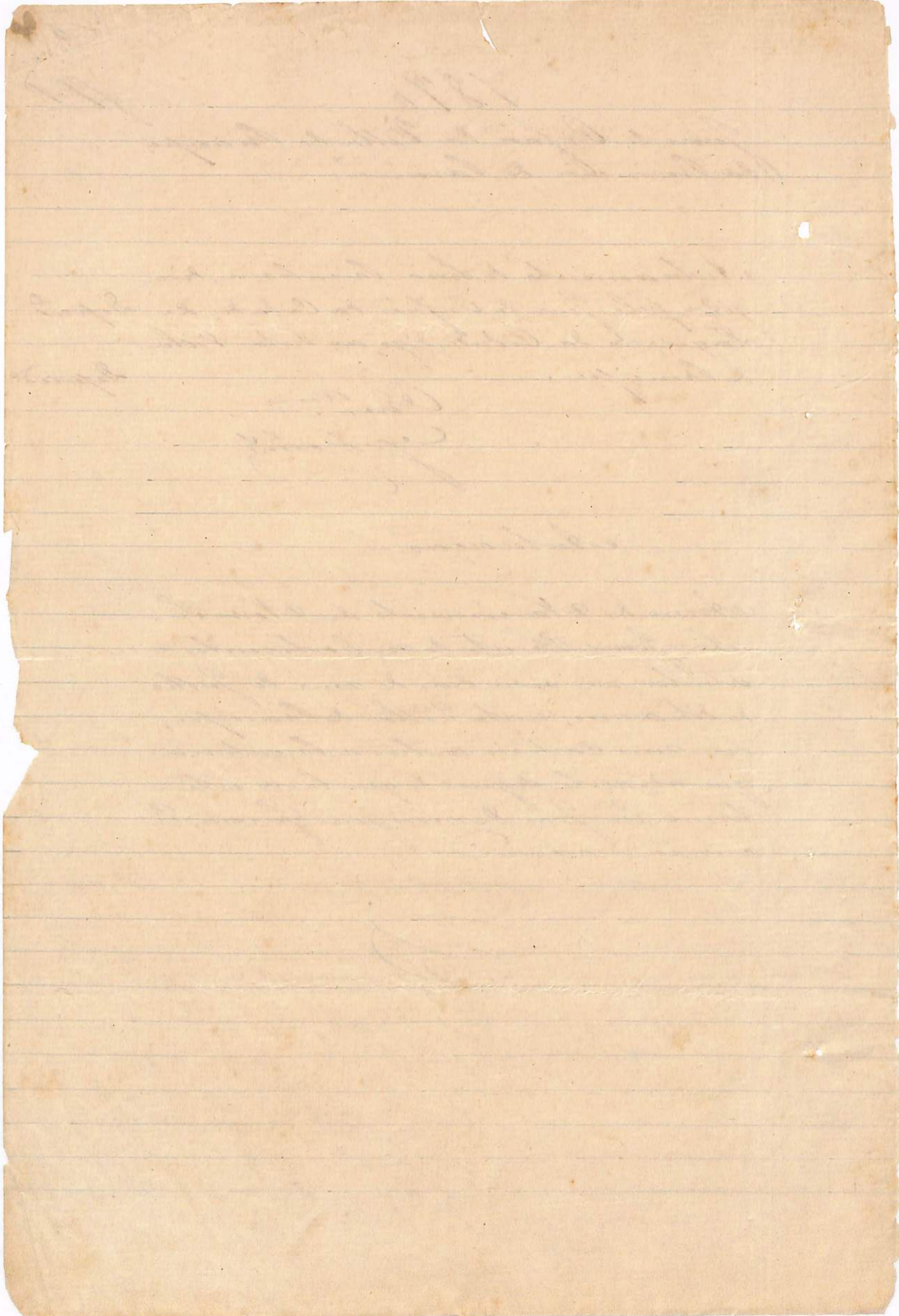
Obser^{am}.
Obrer.

J. Domingos

Depre^{te}.

e Autuacao.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e
setenta, aos onze dias do mez de Julho
do dito anno, nesta Villa do Principe,
em um Cartorio, ante a Procuratoria
que adiante segue: e que haore este
termo. Eu Joao Domingues Garcia, Es-
crivaõ o escrevi



Juiz de Cr. faor.		Carta Pucatoria de De
da Cidade de Lago		ligencia expedida pelo
Contá		Juiz em frente do Juiz
do Juiz	200	de Cr. faor da Villa do Prince
do Escriv.	740	pe Provincia de Parana
Contador	1.000	para o fim que nilla se contém
Sello	400	com abdiço se declara.
	<u>2.340</u>	

O Cidadão Nicante Jose de Oliveira e Costa, Juiz de Cr. faor primeiro Supplente em exercicio nesta Cidade de Lago e seu Termo. S.

João Sabat of
sa Senhora Illustrissimo Senhor Juiz de Cr. faor da Villa do Prince Provincia de Parana, eu aquem os honrozo Cargo servir, e for apresentada esta minha Carta Pucatoria de Diligencia, que por Moiziz Jose do Prado, Cohordador no Inventario, que se esta procedendo por morte da primeira mulher do finado Bento Lourenço, me foi apresentada a petição do theor seguinte: Illustrissimo Senhor Juiz de Cr. faor P. am. (Sello) Numero nove Reis duzentos. Ba. qu duzentos reis. Lago vinte e oito de Junho de mil e oitocentos e setenta e Oveira = Tentado = Diz Moiziz Jose do Prado, Cohordador no Inventario, que se vai proceder por morte da primeira mulher do Bento Lourenço, que existindo no termo da Villa da Lago, da Provincia de Parana, cam



Campo, e matto, sito no lugar Ro-
queiras, em distancia de pouco mais
de meia legua da sede ditta Villa, e que
são pertencentes ao finado Bento Lou-
renço, por herança de seus Pais e bem
assim Capoeiras ao pé do mesmo lugar,
seja preciso que Vossa SInhoria man-
de fazer a Perceita para o Juiz de
Cafay de ditta Villa, a fim de serem
avaliados, esse Campo, Matto, e Ca-
poeiras e procedida a avaliação, seja
devolvida a Perceita para este Juiz
e, a fim de poderem ditos bens ser par-
tilhados, entre os respectivos herdeir-
os, Citado para o Inventario o her-
deiro João de Souza. Pedir a Vossa Si-
nhoria a fim de se defira. Receberam
Munici- Manoel de Moraes José do Bra-
ço, por não saberes mais - Joaquim
Pupae. José Henrique - Pape na forma re-
querida. Cidade de Lagos vinte e vi-
to de junho de mil e oitocentos e setenta
e oitenta - Em vista da qual esta-
se passou, e por ella depreco a Vossa
Sinhoria Mostuissimo Senhor Juiz
de Cafay, da Villa do Principe Pro-
vincia de Parana, que sendo - lhe
esta apresentada, por mim assig-
nada, sellada com o Sello do
Juiz, que e a talha, sem Sello ex cau-
zo, depois de examinar nulla o seu res-
peitavel Comprova-se, para a anota-
ção de lavouras, e mandada proceder



proceder a araliação dos bens Constantes da ditta futeica, assim muneionada, assim como mandará, por qual quer official de Justica, que se araliar os posses terribles. Citar ao Cohurdeiro João de Souza, por Cabeça de sua mulher a Suredira Genroza, Cuijs Cohurdeiros e residemte nesta mesma Villa, sendo esta Citação, para assim que na mesma futeica, assim requer, e Conclui das estas Diligencias Vossa Synchronia me devolva, e apresente, com qualquer Embargos, que araliar a parecer, para ser por mim julgado, como juiz deprecente. Em Vossa Synchronia assim Cumprir, fara' relevantes Curios, a Sua Magestade Imperial, Justica as Partes, e a mim Mui, que outro tanto farei, quando por parte do mesmo Augusto Senhor, me for requerido, e por Vossa Synchronia deprecado. Dada, e passada, nesta Cidade de de Lagos, aos trinta dias do mez de Junho de mil Cito centos e setenta annos. Eu Genrozo Pereira dos Anjos, Escrivaõ de Officio, que descrevi.

Vinte e seis de Junho de 1840

Do Sello 300.
N. S. S. Ex.
Costa

Não pagar Sello fixo de duas Mias folhas. Lagos 30 de Junho de 1840
(Sello)
N.º 8, ... 400
H. Lurathocentos vii
Lagos 30 de Junho de 1840
Obrado Synchronia

Recibo.

Aos onze dias do mês de Julho de mil
oitocentos e setenta, nesta Villa de Prin-
cipe, me foi entregue esta Recatoria
vinda do Juiz de Officio da Cidade de Sa-
go: de que haço este termo. Eu João Do-
mingues Garcia, Escrevão o escrevi.

Cham

E hoje no mesmo dia me e a amo-
supra declarado, nesta Villa de Prin-
cipe, faço esta Recatoria com chura ao
Juiz Municipal Doutor José dos San-
tos Pacheco Lima. Eu João Domingues
Garcia, Escrevão o escrevi.

— Ch. —

Cumpra-se: por mim Avaliadores
os Cidadãos Antonio Roiz da Silva,
e Eufrazio de Souza Costa.
Principe, 11 de Julho de 1876
Pacheco Lima

Publ. am

Aos onze dias do mês de Julho de
mil oitocentos e setenta, nesta Villa
de Principe, pelo Doutor Juiz de Of-
ficio me foi entregue esta Reca-
toria com o despacho supra: do-
que fiz este termo. Eu João Do-
mingues Garcia, Escrevão o es-
crevi

~

49

Certifico que notifiquei ao Tenente
Antonio Rodrigues da Silva e Affirma
Eufrazio de Siqueira Cortes, para presta-
rem juramento de avaliadores, confor-
me o despacho retro, e ambos ficaram sci-
entes, de que deu fe. Villa de Principe,
11 de Julho de 1870. O Escrivão.

João Domingos Garcia

Juram^{to}. aos avaliadores. -

Eu, don João Dias de amor de Julho de mil
oitocentos e setenta, nesta Villa de Prin-
cipe, em casa da residencia do Juiz
de Officio Doutor Jose' dos Santos Pacheco-
Lima, onde eu Escrivão de seu cargo me
achou, ali presentes os Louvados nome-
ados Tenente Antonio Rodrigues da Sil-
va, e Affirma Eufrazio de Siqueira Cortes,
o dito Juiz lhes deferio juramento aos San-
tos Evangelhos em um livro delles em
que pôrão suas mãos ditas e lhes
encarregou que bem e fielmente ava-
liassem os bens constantes da presente
Inventaria, e sendo por elles acito o di-
to juramento assim o prometterão
cumprir: de que fiz este termo em que
assignao com o Juiz. Eu João Domini-
gos Garcia, Escrivão o escrevi.

Pacheco Lima

Antonio Ruiz de Silva
Eufrazio de Siqueira Cortes

Ch. am

Aos treze dias do mes de julho de mil
oitocentos e setenta, nesta Villa de Prin-
cipe, faço esta Precatoria comchura co-
juir de Arfaõ Doutor Jasi dos Santos
Pacheco Lima: Eu Joao Domingues
Garcia, Escrivaõ o escrevi.

Ch. os

P. M. para a Qualificação
Principe 13 de julho de 1870
Pacheco Lima

Publ. am

Aos treze dias do mes de julho de
mil oitocentos e setenta, nesta Vil-
la de Principe, pelo Doutor Juiz de
Arfaõ me foi entregue esta Prec-
toria com o despacho supra: do que
haver este termo. Eu Joao Domini-
gues Garcia, Escrivaõ o escrevi.

Juntada.

Aos quinze dias do mes de julho de mil
oitocentos e setenta, nesta Villa do
Principe, junto a esta Precatoria o-
mandado em frente: do que haver
este termo. Eu Joao Domingues Gar-
cia, Escrivaõ o escrevi

O Doutor José de Santos Pacheco
Lima, Juiz de Criminoso Termo do
Príncipe.



Mando aos avaliadores Tenente An-
tonio Rodrigues da Silva e Alfons Eu-
frasio de Siqueira Cortes, que sendo lhes
este aprezentado hindo por mim
assignado, vão ao lugar denomina-
do - Boqueirão - e ahi avaliem os Cam-
pos, mattos e Capoeiras pertencentes
ao finado Bento Lourenço, constantes
da Inventaria que se acha no Carto-
rio do Escrivão, que este subcreve;
cuja avaliação será feita, ao pe-
dite. O que cumprão, na forma
de juramento que prestarão. Villa
do Príncipe, 13 de Julho de 1870. Eu
João Domingues Garcia, Escrivão
o escrevi. Pacheco Lima

D.	200
Rs.	200
lts	200
	<u>600</u>

Os avaliadores obaide assignados, em virtude
do mandado supra, foram ao lugar denomi-
nado - Boqueirão - e avaliámos os bens constantes
do mesmo mandado, pelo modo seguinte:

Uma parte de campo e mattos pertencentes, p. ^a Trezentos mil.	300.000
Uma " de capoeiras, p. ^a duzentos e cinquenta mil.	250.000
	<u>550.000</u>

Príncipe 14 de julho de 1870 -
Antonio Rodrigues da Silva
Eufrazio de Siqueira Cortes

Certifico que citei nesta Villa, a' João
João de Souza, por todo o conteúdo na Pre-
catoria retro, o qual ficou deinte e deu
fi. Villa de Príncipe, 15 de Junho de 1870.
Ass.^{am}

João Domingues Garcia



Paga o selo de four milia, fo-
lhas de papel, inclusive a se-
quinte em brancos. Príncipe,
15 de Junho de 1870. J. Dom.

Ass.

Aos quinze dias do mez de Junho de
mil oitocentos e setenta, nesta Villa
de Príncipe, faço esta Precatoria com-
chura ao Juiz ~~de~~ Officio Doutor João
dos Santos Pacheco Lima. Eu João Do-
mingues Garcia, Escrevão o escrevi

— Ass. —

Estando Cumprida a presente
Precatoria devolveu-se ao Juiz
Deprecante, ficando tratado pa-
gas as custas. Príncipe, 15 de
Junho de 1870.

João dos Santos Pacheco Lima

Publ. Ass.

Aos quinze dias do mez de Junho de
mil oitocentos e setenta, nesta Vil-
la de Príncipe, pelo Doutor Juiz de
Officio em foi entregue esta Precatoria

com a sentença retro: de que haoo este
tomo. Eu João Domingues Garcia, Es-
crivão e escrevi.

6) 11

Conta.

do Juiz.

Juram. ^{to} aos avaliadores	1400	}	
Mand. ^o	1200		
Sentença	14000		
Conta	11000		
			24600

dos avaliadores

Rain (bus de) p. ^a ambos	44000	}	
Estada (1 dia)	124000		
Cond.	44000		
			204000

do Escr.^o

Aut. fam.	1300	}	
Tro. 6	1200		
Publ. am. 3	900		
Aut. fam. 3	34000		
Juram. ^{to} aos leu. d. ^{os} (tro. 2)	1600		
Mand. ^o e sellos	1400		
Verba e sellos	1800		
Tro. d. ^o e sellos	24578		
			94778

Rubi.

Ag. Dom. 3

Pacheco Lima 324378

Remessa.

dos dous dias de suor de Julho de mil
oitocentos e setenta, nesta Villa do Prin-
cipe, faze remessa desta Recatoria, ao
Juiz de Orfãos da Cidade de Lagos, Pro-
vincia de Santa Catharina, de ser en-
tregue ao respectivo Escrivão: de que fa-
ço este termo. Eu João Domingues Gar-
cia, Escrivão e escrevi.

Rubim.

200

Aos quinze dias do mez de Setembro
do mil e cento e setenta annos
nesta Cidade de Laguna meu Car-
tois rubi a prezente Reitoria de
vida ante foy. E para constar foy es-
te termo. Eulgenio Príncipe do
Reino, Escriva de Officio (assinado)

Allyan

200

Em mesmo dia myz annos de-
para foytes ante Concluzão o-
ficio de Officio Supplente myz porci-
pio Gaspar Joze Godinho, foyte ter-
mo. Eulgenio Príncipe do Reino
Escriva de Officio (assinado)

Allyan

Juntase aos autos Lage 16 de
Setembro de 1870

godinho

Datta

200

Em mesmo dia myz annos depara
foam entegues ante por parte
de foy de Officio Supplente myz porci-
pio Gaspar Joze Godinho Com seu des-
pacho supra, foyte termo. Eulge-
nio Príncipe do Reino, Escriva
de Officio (assinado)

Concluzão.

Aos dezete dias do mez de Setembro
do mil e cento e setenta annos
nesta Cidade de Laguna meu

men Cartorio fassoutos autos Conclusor
ao Juiz de Officio Supplente e sobre
seus Gaspar Jon Godinho e fizesse ter-
mo Eu Genuzo Pereira dos Anjos,
Escrivão de Officio quem assina
Ally.º

200

Datta

Aos vinte dias do mez de Setembro de
mil Oito centos e setenta annos em
men Cartorio fassoutos autos
auto por parte do Juiz de Officio Su-
plente Gaspar Jon Godinho sem des-
prazo algum e fizesse termo. Eu Ge-
nuzo Pereira dos Anjos, Escrivão de Of-
ficio quem assina
Ally.º

200

Em mesmo dia e anno supra
fizesse autos Conclusor ao Juiz de Of-
ficio primeiro Supplente e sobre ci-
cis Vicente Jon de Oliveira e fizesse
termo. Eu Genuzo Pereira dos
Anjos, Escrivão de Officio quem assina
Ally.º

200

Notifique-se a inventariante p^{ra} dar a descri-
cao. os bens do finado, seus maridos Bento
Lourenco, e p^{ra} proceder-se a loucacao. de as-
tiadores p^{ra} o qual sejas. tam bem citados
os herdeiros interecados, devendo ter lugar
a loucacao. no dia 15 do Corrente as 2 horas
da tarde em Casa do m^{re} residencia
Cidade de Lagos 5 de Dez.º de 1890.

Gasta

Datta

Patta.

1410

Enomus no dia my ramos retro
declarado em meu Cartorio sem po
ram entregues estes autos pro pante
do Juiz de Officio Supplente unper
seio O Cidadão Vicente José de Oli
veira Costa, com des Despacho retro,
eficaz termo. Culminando Buias
dos Anjos, Escrivão de Officio que
ocorreu

5.4100

Certifico eu Escrivão abaixo assigna
do que notifiquei em suas pro pias pes
soas por todo O Contendo do Despa
cho retro, a Inventariante Floris bella Lei
te da Luz, e os herdeiros Moyses José
do Prado, Manoel, Francisco, e
João José de Souza Orguam ficando
desse ciuntas de qu doufe. Lagos 1 de
Outubro de 1870.

Guarago Buira dos Anjos //

M. M. Luis Juiz de Officio?

Com o devido respeito. Não pode ter
lugar o Cumprimento do Despa
cho de V. S. por causa de grande tem
poral de chura, que tiveram de com
parar com orientados, e por isso dehem
os autos a conclusão de V. S. para de
liberal o que achar justo. Lagos 18 de
Outubro de 1870.

Escriv. de Off. Guarago Buira dos Anjos //

Com

Conclusão.

Em noventa e cinco dias e mais annos sobre de
clarado fincou o autor Concluzor ao Juiz
de Officio Supplente em exercicio da Ci-
dadadao Vicente Jose de Oliveira e Costa,
de quem fincou este termo. Em Gamarão Pereira
dos Anjos, Escrivão de Officio de civil
albrado.

São os autos ao Escrivão do Juizo
Municipal, por ser esse o Juizo com-
petente. Cid. de Lezes 25 de 884
de 1870.

Costa

Datta

Em noventa e cinco dias e mais annos supra
me foram entregues estes autos por par-
te do Juiz de Officio e augmento Supplen-
te em exercicio da Cidadadao Vicente
Jose de Oliveira e Costa, Com. Mo. do pa-
po supra, fincou este termo. Em Gamarão
Pereira dos Anjos, Escrivão de Officio
e augmento que assina.

Remessa.

Em noventa e cinco dias e mais annos supra
fasse entregue destes autos ao Escrivão
do Juizo Municipal de Parnaíba e de
nhozimento Jose Luis Pereira, com
virtude do seu papo supra, de quem fin-
cou este termo. Em Gamarão Pereira dos An-
jos, Escrivão de Officio que assina
Machado

Acto

200

Que no mesmo dia me e Anno Rec-
tos um amo Cartorio me foi entregue
que estes Autos por parte do Juiz
de Officio Capitão Gungo Pinheiro
do Juiz e por este termo. Eu
João Luiz Pinheiro Curador (curador)

Alm. Jo

João Suspeito no presente feito pro-
to interesse na Lei do de Juiz
rio. Lagos 25 de Set. 1870

João Luiz Pinheiro

Alm. Jo

200

Eas faco Cartorios ao Juiz Munici-
cipal Supplente Vicente Jo de Oli-
veira Costa e por este termo. Eu
João Luiz Pinheiro Curador (curador)

Alm. Jo

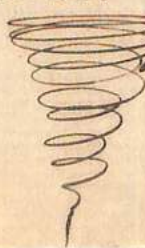
Vão os Autos ao Escrivão, Substituto
Lagos 25 de Set. de 1870.

Carta

Patra.

200

Encomendo a me e anno de
procurador entrego estes autos
por parte do Juiz Municipal de
faz Supplente em officio Vicen-
te Jo de Oliveira e Costa, Com seu
Poderado supra, e por este termo. Eu
Gungo Pinheiro do Juiz, Escrivão



Escrivao Francisco

Cellam

Em mesmodia mycans supra
ritro declarado, finestes ante Condes
go ao Juiz e Muni Cipal. O fado
Supplente Vicente Jose de Oliveira
e Costa, de que fis este termo. Eu Ge-
nro Pereira do Couto, Escrivao
Francisco

Cella?

Fatto.

Arvinte um dias domy de Novembro
demit Cito cortos e estute amos con
um Couto informantegues, es-
ta ante por parte do Juiz Muni Ci-
pal O fado Supplente Vicen-
te Jose de Oliveira e Costa, em dispo-
salgum, e fineste termo. Eu Genro
Pereira do Couto, Escrivao Francisco

Cellam

Em mesmodia mycans supra
fineste ante Condesgo ao Juiz Muni-
cipal O fado Doutor Brancilio
Romulo Colonia, de que fis este ter-
mo. Eu Genro Pereira do Couto,
Escrivao Francisco

Cella?

Verigos selio 23 ero conente pelas 10 horas das meitran
na Farenola das Bon clirimbros p^{ta} lazen de lounes

as honras dos cavalheiros, que têm de cavalheiros to-
dos os bens - que têm de cavalheiros muito inventário; e
que são os seus intimos e de viver. e todos os intui-
tivos hucelinos.

Lagos 21 de Dez de 1870

Colonias

Em tempo; aqui esmo p^o de todos esmois, todos
conhecimentos esmo inventário. Lagos que aut
regra.

Colonias

Patto.

200
Emo mesmo dia mye amos supra
me foram entregues esmo auto por
parte do Juiz Municipal Doutor.
Branlio Romulo Colares Com seu
despacho supra, retro, de quifis este
tomo. Eu Genroo Pereira do Sajo,
Escrivão Genroo Sajo

3.400
Certifico em Escrivão a baixo assigna-
do que intimei o despacho supra-
reto, a Vossa Inventariante Flo-
ris bella Leite da Luz, aos Coherdeiros
Moizes Joao do Prado, Francisco Paes
de Brito e os herdeiros Manoel
Lommes, - Joao Joao de Souza, por mais
se acharem em Foz de Iguaçu, e em sua
Ponte Alta, distante desta Foz de Iguaçu,
a respeito da verdade do que houve. For-
zada das Bandeirinhas 23 de No-
vembro de 1870.

Genroo Pereira do Sajo B

W. mas
Lom

Amo 1.º de Junho de 1870

Com o devido respeito. Tenho a honra
formar a V.ª S.ª que os herdeiros Manuel
Lommes, e João José de Souza, não foi
possível serem Citados, para assistir
em a lances em avaliação, e por
ra o de mais termos. De seguida em
ventaria, por não se acharem nista
fazenda, e sim, nada sobre Alta, dis-
tante quatro leguas mais comuns
tomando-se por isso, difícil era cita-
ção, para o dia de hoje, sobre portanto
o auto a Concluzão para V.ª S.ª
sem a que se de dir.º. Pondera-
mos 23 de Novembro de 1870.

Attesto. Genesio Pereira dos Anjos

Col.º

Em nome do dia seguinte fis-
são auto Concluzão, no Porto de
Municipal Paulo Romulo Co-
lonio, de quinquenta termos, Eulgerio
Pereira dos Anjos, Escrivão Público
Col.º

Em virtude das insinuações do Escrivão e de quinquenta
clie 24 de Novembro pelas 24 horas da tarde e até ao serem
citados p.º a lances, e incluídas as seguintes menciona-
des, após o curso p.º teres e de mais termos, os inventa-
rios. Tendo-se os Beneditinos - 23 de 1870 de
1870 -

Colonia



Data

Datta.

400

Em o mesmo dia mezuamos e
declarado no foro e entre os
partes do Porto de São Paulo
Paulista Paulo Colônia,
Com o do prazo de que se este ter-
mo. E a Genesio Pereira dos Anjos,
Escrivão (que se viu)

2.400

Carta em Escritura abaixo assigna-
do quem cumprimento do des-
pacho de notificação ao herdeiro Ma-
nuel Lourenço e coherdeiros José
de Souza e filhos e beneditos do
que se viu. Por de mais, 24 de No-
vembro de 1870.

Genesio Pereira dos Anjos

Tomo de Lourenço em Salvador.

500

Em o mesmo dia mezuamos e
neste segunda da Bandeira de Per-
me da Cidade de Lagos ahi presente
o Juiz Municipal do Term. do Porto
Paulista Paulo Colônia, Com o migo-
Escrivão abaixo nomeado, ahi presentes
a Juiz Inventariante João bello
Leite da Luz, os herdeiros Manuel
Lourenço, Francisco Lourenço, os coher-
deiros e Nozinhos José do Prado e João Jo-
se de Souza, foi feita a carta de
Tratado com a seguinte forma seguinte



seguinte a Vossa Inventariante
se louvou na pessoa de Emigdio Al-
ves Cordeiro, o Cohordiro Moyses Jose do
Prado, João Jose de Souza, e os herdeiros
Manoel Lourenço, e Francisco Louren-
ço, se louvarão na pessoa de Antonio Al-
ves da Rocha, sendo ambos os louvados
vizinhos das fazendas de finado Inven-
tario. E de como assim se louvarão fis-
sete termos, que assignou o juiz, com o
Cohordiro João Jose de Souza, João Co-
rdeiro, herdeiros, Moyses, Manoel,
e Francisco com a saberem e ouvir as-
signou o seu rego, Emigdio Alves Cor-
deiro, de quizes digo Cordero, e pela In-
ventariante não saber e ouvir as-
signou o seu rego, João Lourenço. Em
fundo Episcopo do Rio, Escrivos
(João Lourenço)

Albermar
João Lourenço
João Jose de Souza
Cohordiro Alves Cordero

Albermar

Eu mesmo media e ouzo a estes
declando finitos os Cohordiros as-
sui Municipal Doutor Paulis-
Romulo Colonia, de quizes este termo.
Em fundo Episcopo do Rio, Escri-
vos (João Lourenço)

Albermar

Intimando os envolvidos se apresentarem o juramento

Inje pelas 5 horas da tarde, e tem de avaliarem as
leis que forem descriptas pelas inventariante, de
vendo no principio as ^{mas} avaliaciones no dia 25 pe-
las 8 horas da manha. Pandeiros 24 de
Sete de 1870

Colonias

Patta.

200
Encomenda da meza com a su-
pra informante entre os seus au-
torizados do ^{juiz} Municipal
Doutor ~~Francis~~ Thomaz Colonias,
com os seus papeis supra, retro, de que
fizeram todos. Eu Genujo Pereira dos
Santos, Escrivão que descrevi

2400
Certifico em Escrivão a baixo assigna-
do que notifiquei aos Loucados re-
meados Euzegdio Alves Corduro, e
Antonio Alves da Rocha, na for-
ma do despesa supra, retro, e ficara
bem e entre de que despesa. Pandei-
ros 24 de Novembro de 1870.

Genujo Pereira dos Santos

Termo de juramentação dos Avaliadores.

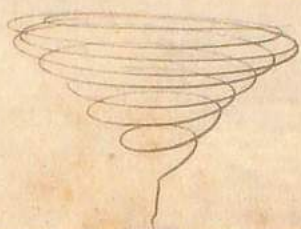
400
600
Encomenda da meza com a su-
pra informante da Fazenda da Pandeiros, Ter-
mo da Cidade de Longa ali presente
do ^{juiz} Municipal Doutor ~~Francis~~
Thomaz Colonias, com os seus escri-

11
Escrivão abaixo nomeado, ahí também
presentes os avaliadores nomeados, em-
testificando, Emigdio Alves Cordeiro, e An-
tonio Alvaro Rocha, o Juiz thes de-
firo o juramento do Santos Evange-
lho de baixo do qual thes me canço e que
bem e fielmente, sem dolo, sem ma-
licia, procedessem as avaliações dos bens
pertinentes a este inventario, que thes
fossem apresentados pela Viuva inven-
tariante. E recebeu por elle o dito ju-
ramento o promettera Cumprir. de que
fineste termo que assignarao Com-
o Juiz. Eu Juiz Manoel Pereira dos
Santos, Escrivão que descrevi.

Leominer
Emigdio Alves Cordeiro
Antonio Alvaro Rocha

Atestada.

24.
Sonante cinco dias do mez de No-
vembro de mil oitocentos e setenta
annos, nesta Fazenda das Paudes
runtas, termo da Cidade de Loges,
ahí presente o Juiz Municipal Pon-
tor Prudente Romulo Colonia, Com-
migo Escrivão abaixo nomeado
ahí também presentes os Avalia-
dores juramentados, Antonio Alvar-
do Rocha, e Emigdio Alves Cordeiro,
e onde ahí foram feitas as avaliações
dos bens deste Inventario, como a



mediante se rē. E para constar fize-
este termo. Em Quinze de Setembro de
1800, Escrevo para fize.

Avaliação.

Fundo existente na Fazenda das
Bandeirinhas.

Trinta e duas Vacas comeria, a ven-
tidas a doze mil reis cada uma, e
todas na quantia de trezentos e cin-
384000 tanta e quatro mil reis —

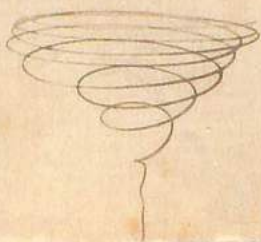
Cento e onze Vacas solteiras, a deis mil
reis cada uma, e todas na quantia de
110000 de um Conto cento e deis mil reis —

Trinta e cinco Novilhas de dois annos,
a sete mil reis cada uma, e todas em
duzentos e quarenta e cinco mil
245000 reis —

Vinte e duas Terneiras de annos, a Cin-
co mil reis cada uma, e todas em Cin-
110000 to e deis mil reis —

Quatro Bois de tres annos, a honze
mil reis cada um, e todos em qua-
44000 rente e quatro mil reis —

Vinte e tres Bois de dois annos, a sete



a sete mil reis cada um, etodos em Cen-
to e setenta e um mil reis ————— 165000

Dez e seis bois de anno, a cinco mil-
reis cada um, etodos em Citemta-
mil reis ————— 80000

Sete touros criados a dez e seis mil-
reis cada um, etodos em Cento e do-
ze mil reis ————— 112000

Dois Bois Carreiros, a vinte e cinco-
mil reis cada um, ambos por cin-
coenta mil reis ————— 50000

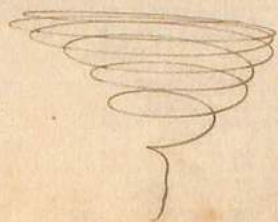
Quado existente da Invernada
da Ponte Alta.

Trinta e seis Vacas com cria, a doze-
mil reis cada uma, etodas em tre-
zentos e noventa e seis mil reis ————— 396000

Noventa e seis Vacas solteiras, a deis-
mil reis cada uma, etodas em no-
vecentos e trinta mil reis ————— 930000

Vinte e seis Novilhas de dois annos-
a sete mil reis cada uma, etodas em
Cento e Citemta e dois mil reis ————— 182000

Treze Novilhas de anno, a cinco-
mil reis cada uma, etodas em set-
enta e cinco mil reis ————— 65000



Vinte e um

Vinte e cinco Bois de quatro annos
a quatorze mil reis cada um, e todos
350000 em trezentos e cincuenta mil reis —

Vinte e nove Bois de tres annos, a Cin-
ze mil reis cada um, e todos em tre-
319000 zentos e dezasse mil reis —

Trinta e nove Bois de dois annos,
a sete mil reis cada um, e todos em
273000 duzentos e setenta e tres mil reis —

Quinze Bois de anno, a cinco mil-
reis cada um, e todos em setenta e cin-
75000 co mil reis —

Quatro Bois Carreiros, a vinte e cinco
mil reis cada um, e todos em Cem-
100000 mil reis —

Quatro Toros Criados, a deza e cis-
mil reis cada um, e todos em Ses-
64000 sentos e quatro mil reis —

Tris maes Cavallar, e Meas,
existentes, nos deus Campos —

Oito Cavallor mancos regulares,
a dezaito mil reis cada um, e todos
em Cento e quarenta e quatro mil
144000 reis —

Treis Cavallor Velhos, a seis mil



milreis cada um, e todos em dezto-
milreis ————— 180000

Cinco Equas com cria de Mulla, a-
deis milreis cada uma, e todas em
cincoenta milreis ————— 50000

Seis Equas com cria de potro, a oito-
milreis cada uma, e todas em qua-
renta e oito milreis ————— 48000

Quenta e sete Equas solteiras, a cin-
co milreis cada uma, e todas em
quatro cento e trinta e cinco mil-
reis ————— 435000

Trinta e seis Mulas mancas, as-
boas, a vinte e cinco milreis cada
uma, e todas na quantia de
um cento e duzentos e sessenta
milreis ————— 1.260000

Trinta Mulas mancas, mais
inferiores, a vinte e cinco milreis
cada uma, e todas na quantia
de sete cento e cinquenta milreis = 750000

Dois Mulas mancas, Velhas, a qua-
torze milreis cada uma, ambas
por vinte e oito milreis ————— 280000

Dezto Mulas redomas, a vin-
te e tris milreis cada uma, e todas



etodas na quantia de quatro cem-
414000 to e quatorze mil reis —

Dezito Bullas quebras de treis-
annos, a vinte mil reis cada uma,
etodas na quantia de trezentos e
360000 sessenta mil reis —

Seze Bullas quebras de dois annos,
a quinze mil reis cada uma,
etodas em cento e noventa e cinco
195000 e mil reis —

Seze Bullas de annos, a deis mil-
reis cada uma, etodas em cento
130000 e trinta mil reis —

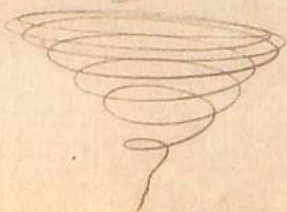
Quito Cavallo redomado, a dez acis-
mil reis cada um, etodos em
128000 cento e vinte oito mil reis —

Treis Potros de dois annos, a deis-
mil reis cada um, etodos em
30000 trinta mil reis —

Treis Potros de annos, a cinco-
mil reis cada um, etodos em quin-
15000 re mil reis —

Dois Metalhados, a seis mil reis-
12000 cada um, ambos por doze mil reis —

Treis Burros exões de boa idade



idade, atinta mil reis cada um,
 etodos em noventa mil reis — 90\$000

Hum Burro e por Velho, por deiz
 mil reis — 10\$000

Cito Burras, a quatro mil reis
 cada uma, etodas em tinta e doiz
 mil reis — 32\$000

Treis Burros bureiros, a Cines mil
 reis cada um, etodos em quinze
 mil reis — 15\$000

Treis Burras Velhas, a dois mil reis
 cada uma, etodas em seis mil reis — 6\$000

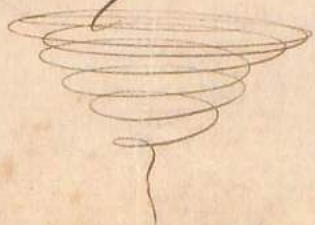
Treis Burras de amos, a dois mil
 reis cada uma, etodas em seis mil reis — 6\$000

ESCRAVOS

Hum Escrava de nome Maria,
 idade vinte annos mais ou me-
 no, avaliada por sete centos e cin-
 coenta mil reis — 750\$000

Hum Crioulinho de nome Jari, idade
 de um anno, filho da mesma escr-
 va Maria, avaliado por Cem mil reis — 100\$000

Hum Escrava de nome Benedita,
 idade vinte annos, muito de en-
 tia, avaliada por seis centos mil reis — 600\$000



Morris

Móveis

Quinze Canguathas, com seus fre-
telles, a' dois mil reis cada uma,
90000 e todas em noventa mil reis —

Dois pares de Canastras Velhas, a'
quatro mil reis cada par, ambos
8000 por oito mil reis —

Dois Panellas de ferro, usadas, a'
mil reis cada uma, ambos por
2000 dois mil reis —

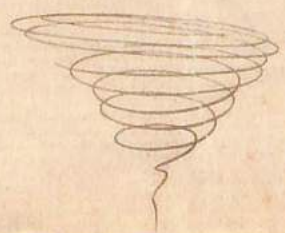
Dois Cortes Velhos, a' dois mil reis Ca-
da um, ambos por quatro mil reis —

Uma Mesa Velha Com gaveta,
3000 por três mil reis —

Um Armario Velho, por dois mil
2000 reis —

Rais

Treze Rincões de Campos sitos no Quar-
teirão das Bandeirinhas, com as Con-
frontações seguintes: por um lado
divide-se com os terreiros de finca do
Antonio e Aires da Rocha, por outro
lado divide-se com Domico Appolinario
e Aires de Jesus, por outro lado divide-se
com Simão de Jesus de Souza e por outro
lado com o Monte Jesus São Pereira,
cujo terço rincão de Campos, for as



Foras avaliados pelo preço e quantia
de dois Contos de reis — 2.000\$000

Uma casa cuberta de telha já de-
teriorada, e sita no mesmo Campo
das Bandeirinhas com suas benfeiti-
turas, tudo avaliado por Cem mil reis = 100\$000

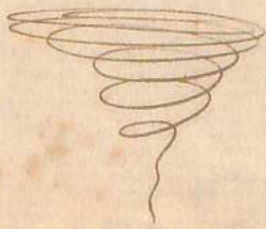
Vinte alqueires de Capoeiras mais
ou menos, no Gratiúdas das Bandei-
rinhas, avaliado por Cem mil reis — 100\$000

Uma Invernada de Campos e
matto, e Capoeiras, e com um paiol, si-
ta no lugar denominado Ponte Al-
ta, Cofre Invernada tem de extensão
porco mais ou menos legua e meia,
tudo avaliado por quatro Contos
de reis — 4.000\$000

Um freguesia linear de Campos, com
uma pequena Invernada de Campos
matto, e Capoeiras, tudo junto a in-
vernada da Ponte Alta, e que se acha
em litígio com João e Aires da Rocha,
com os dez ezes seguintes e dividin-
do-se pelo meio de Monjollinho as-
sim, por um lado, e por outro la-
do com a Invernada da Ponte Alta,
avaliado por um Conto de reis — 1.000\$000

Dividas Ativas.

Declaram a inventariante dever as



ao monte por um Valle Luis Gonzaga de Almeida, a quantia de Duzentos mil reis

Em tempo a quantia que deve Luis Gonzaga de Almeida, é Com mil reis, 100000 mil reis

Declarou dever a seu Casal por um Credito Laurindo Martins Novais, a quantia de noventa e oito mil reis 98000 mil reis

Declarou mais dever por um Credito Francisco Paz de Barias, a quantia de quinhentos e setenta e sete mil e 567500 quinhentos reis

Declarou mais dever a seu Casal por um Valle, por Ignacia B. Oliveira Vargas, a quantia de dez e seis mil reis 16000 mil reis

Declarou mais a Inventariante dever ao monte por uma conta em relação os seus deus seguintes

por Gomes da Silva, cento e quarenta e seis mil reis 146000 mil reis

Francisco do Lagoado Mayo, vinte e 20000 mil reis

Manoel Lourenço, quinze mil e quinhentos reis 15500 mil reis

De Agapito

Agapito de tal, trinta e nove mil reis	39000
Joaquim Torous, trinta mil reis	30000
João José, Cincos mil reis	5000
Cyprianus Neto, vinte mil reis	20000
João Nogueira, vinte mil reis	20000
João Luciano, seis mil reis	6000
Albino Reis, quatro mil e quinhentos reis	44500
Antônio Joaquim dois mil reis	2000
Jamais de tal, treze mil e quinhentos reis	134500
Balbin de tal, sete mil reis	7000
Amay de mesmo Balbin, vinte e seis mil reis	26000
Octaviano Frederico Truirs, vinte e um mil reis	21000
Maria Floriano, seis mil reis	6000
Jacinto gile, dois mil reis	2000
João Cardoso, quarenta e seis mil reis	46000
Paul	

Baldino Aze, trinta e dois mil.
32000 reis —

16000 Jose Antonio, dez e seis mil reis —

12000 Salvador Pomba, doze mil reis —

3000 Joao Pomba, tres mil reis —

16000 Ignacio de Souza, dez e seis mil reis —

157000 Anna da Floriana Pindamon de Oli-
veira, noje dos herdeiros, cento e cin-
ta e sete mil reis —

8000 Maria Viura, oito mil reis —

4000 Gunguza Viura, quatro mil reis —

João gito, sua cagira, sete mil e trezentos
e tres reis —

11000 Timotheo Piro, onze mil reis —

Declarou mais a Inventarian-
te tambem de ver as montes e her-
deiros Moyses Jose do Prado, aquan-
tia de quinhentos e setenta e seis.
57600 mil e quinhentos reis —

Declarou mais de ver as montes e her-
deiros Francisco Lourenco, aquan-
tia de novecentos e vinte mil reis —





Declarou finalmente a Inventar
riante deves ao montes herdeiros
Manuel Lourenço, a quantia de
sete centos e vinte e dois mil reis — 722.000

Termo de Declarações da Viuva Ser. R. 2.480
inventariante.

Eu nem media mil e annos retro de
clarado visto Fazenda das Bandei-
rinhas, Termo da Cidade de Lagoa, abri-
puzente o Juiz Municipal Doutor
Francisco Thomaz Colonio, Com migo
Escrivão abaixo nomeado, e sendo abri-
pelo Viuva Inventariante foi de cla-
rado na presença Delle Juiz, e de migo
Escrivão, que ella, bem ena ver da
de, e migo que entendia em sua
Consciencia, e segund o juramento
que prestou, havia dado a Camagueas
tudo o bens que ficariam por fallimento
to de seu marido, protestando das to-
dos os mais que lhe lembrassem ti-
vado das partilhas, fazendo esta sua
Declaração e protesto abaixo do jurame-
nto que prestou, de que foi este
termo que assignou o Juiz, e pelotim
na Inventariante, não saber ler
nem escrever assignou a todos os Juizes
Lourenço. Em Lagoa, Povo do Ser.
jo, Escrivão (Escrivão)

João Lourenço

Termo de

Termo de

Termo de Declarações do Louvado.

540

Elogio pelo Louvado presente ao ba-
ise assignado, por elle foi ditto na
presença de D.lli. Juiz, e demais Exe-
cutivos que elle viu em verdade e
melhor que entendia em suas Con-
ciencias haver a verdade de do-
r bem que elle fora representado
pela Inventariante, fazendo
potente esta sua declaração de
baixo do juramento que fez tor-
rar, e que fizesse termo que as-
signadas como Juiz. Eu Gene-
ral D. Luiz do Prado, Escrevão
quero viri

Leonor

Enigado Alus Cordes
Antonio Alva da roxa

Auto de Hominação da Partilha.

24.

Termo do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e cento
e setenta, ao vinte e cinco dias do mez
de Novembro do ditto anno nesta Pa-
zeira das Barras de S. Paulo, termo da
Cidade de S. Paulo, aqui presente o Juiz
Municipal da Partho Brasilio Ro-
mullo Colonia, com ningo Escrevão
abixo assignado, ali também pre-
sente a Vinha Inventariante e Lo-
risbella Leite da Luz os herdeiros da



Manoel Lourenço, Francisco Lourenço,
e Coherdeiros Major João de Prado, e
João José de Souza, filhos ditto pais, me-
reitor ordinado, que em Cartório lido e si-
avalhação e Cartagacão do breg Dioidas
activas, e passivas, se as houverem per-
tinentes ao presente Inventario, e se
satisfazendo esta, esta determinação, dis-
se elle pais, a Inventariante, que
estando algum tempo, a por de-
rão, ou qualquer fizesse neste acto
para o lido e referido como for de
justicia, e com modificação herdeiros,
e Coherdeiros, a si não referidos. Pela vir-
ta foi requerido que em sua mar-
ca de fôrma da de duas juntas de Boi-
Carreiros, parte dos dois terrenos da
Ponte Alta, e Bandeirinhas, as Ca-
poiras das Bandeirinhas, as Mui-
larmarcas de trinta e cinco mil reis,
três Cavallos brancos ou mais, a En-
crava Maria, e filhos, e a Caza e banfi-
tarias das Bandeirinhas, e mais da-
mais requere, tendo apon derar
quatro herdeiros Maria que foi de cla-
rada no publicas de folhas duas, e lla
Inventariante não a reconhece. Co-
motal, porque antes Conheces, mes-
mo porque de fôrma de marido nam
colhe dize ter semelhante filha, e que
sim, de os quatro herdeiros que se achão
representando neste inventario, e mais
mais foi ponderado. Pelo herdeiros.

Pelo herdeiro Manoel, foi requerido
que em sua legitima lhe fosse da do-
ben de raiz. Na Invernada da Ponte
Alta, e na Fazenda das Bonas diuinhas,
oquelle due ao monte, e mais um ga-
do, dois Carvallos, mamcos, e Mellage-
man, e a mais foi requerido.
Pelo herdeiro Francisco, foi requeri-
do em sua legitima lhe fosse da do-
ben de raiz da Invernada da
Ponte Alta, o que elle due ao Mon-
te, e tambem parte do Curum exis-
tente na Villa do Principe, Provin-
cia do Parana, e mais Comiguala
dado, e mais foi requerido.
Pelo herdeiro Moyses, foi requeri-
do uma junta de bois Caruiros em
sua legitima, parte no terreno e
existente na Villa do Principe, e par-
te no Campo e matto da Ponte Alta,
e das Bonas diuinhas, o que due ao Mon-
te, e mais Como for de direito. Pelo
herdeiro Joao Jose de Souza, foi dito
que for essa e a Ponte Alta, onde
dezya ter parte, e mais que for
de direito, assim Como due ao mon-
te ao monte um Boi que Caruiro
da idade de tres annos, e o herdeiro
Moyes tam bem declarou, due ao
Monte um Boi de tres annos. Pela
Viuva, herdeira, e o herdeiro, tam bem
foi declarado, que algumas cabeças
de gado, e animal de Caruiro, e mais

emmar, que por ventura ficassum por
 fora do presente Inventario, por não
 apparecerem no presente, fagira, en-
 tu ambos, um da subpartilha. Enon-
 da mais ser dopondorados, e em en-
 quido, pelo Juiz foi ordinado que
 o Inventario the fosse feito Concluzo.
 De tudo para com tou lavri este
 auto, que assignou o Juiz, e pela do-
 ventaria antelmas saber os sumes. Cre-
 ver assignou a des rogo João Lourenço,
 Com o Coludiro João José de Souza,
 e pelo Coludiro Moysés, e pelo Coludiro
 moel, e Francis, e mais saberem os sum-
 enver assignou a des rogos. Enigdio-
 Alon Coludiro. Com Gernoz Pereira
 dos Anjos, Escrivão archivo e assignou.

Brasão de Armas
 Gernoz Pereira dos Anjos
 João Lourenço
 João José de Souza
 Enigdio e Alon Coludiro

Offam

Eno mesmo dia seguinte setto
 declarando fizesse o auto Concluzo, e
 Juiz Municipal Doutor Brancilio
 Romulo Colonia, e assignou o auto.
 Com Gernoz Pereira dos Anjos, Escrivão que
 assignou.

Deito e viuea inventariante, e os dize-
 res p. a. e invena e enca alos envulhecos,

Das avaliações que fôrõ proceeridas no presente
inventario. Beneditinhos 25 de Maio de
1870

Isomier

Patta.

200 Em nos media nuy e anno supra
uniformemente qus estes auto
parte de Juiz Municipal Doutor
Brasão Romulo Colonia Com de-
des paxo supra, retro, de qus este ter-
mo. Eulgenyzo Pereira do Anjo, Es-
crivaõ do Anjo.

Pavista

200 Em nos media nuy e anno supra
fientes auto Com Vista a Vm In-
ventariante Floris bella Leite da Luz,
de qus este termo. Eulgenyzo Pe-
reira do Anjo, Escrivaõ do Anjo.

Com vista
COMMO do Comasa Vallação Beneditinhos =
25 de Maio de 1870. O tro go de Floris bel-
la, Leite da Luz.

João Lourenço

Patta.

200 Em nos media nuy e anno su-
pra uniformemente qus estes au-
to for parte da Vm Inventariante
Floris bella Leite da Luz, Com de-
des paxo supra, retro, de qus este ter-
mo. Eulgenyzo Pereira do Anjo, Es-
crivaõ do Anjo.

resposta retro de que fin este termo.
Em Gungo Pereira dos Anjos, Es-
crevo guos civi

De vista.

Encomenda media meo anno re-
tro declarado fin estes autos Com vis-
ta ao herdeiro João José de Souza
de quifin este termo. Em Gungo Pe-
reira dos Anjos, Escrevo de civi

Com vista

Com cordo com as valiações
feitas. Bandeirinha 25 de Feb.
de 1870.

João José de Souza

Patro

Encomenda media meo anno su-
pra informam integumentes au-
tos pior parte do herdeiro João José
de Souza Com sua resposta supran-
scrita termo. Em Gungo Pereira
dos Anjos, Escrevo de civi

De vista.

Encomenda media meo anno supra-
finestes autos Com vista ao herdeiro.
Manoel Lourenço, de quifin este ter-
mo. Em Gungo Pereira dos Anjos, Es-
crevo de civi

Com vista.

Nada mais tenho ao por sobre

as a valiações feitas. Bandeirinhas
25 de Feb. de 1870

Arogo do Crdeiro Manoel Lou-
renço, escrevi: Joazeiro de S.º

Patto.

Eu mesmo dia onze annos supra
supramentados, este ante por
fronte do Sr. Crdeiro Manoel Lou-
renço, com sua respecta supra, e
dequisei este termo. Em Junho de
Paua dos Anjos, Escrevi a seguir

Feito.

Eu mesmo dia onze annos supra
fizeis este ante com vista do Sr. Crdeiro.
Francisco Lourenço, dequisei este ter-
mo. Em Junho de Paua dos Anjos,
Escrevi a seguir

com vista.

Com formo-me com as a valiações
do presente Inventario Bandeirinhas
25 de Feb. de 1870. Arogo do Cr-
deiro Francisco Lourenço - João
Joze de S.º

Patto.

Eu mesmo dia onze annos supra
supramentados, este ante por
fronte do Sr. Crdeiro Francisco Lourenço,
com sua respecta supra, e fizeis este ter-
mo. Em Junho de Paua dos Anjos

Anjos, Escrivão gualteriano

De vista.

Eu mesmo no dia nay digo ao vinte
e dois dias de nay de Novembro de sessenta
e oito e setenta annos em meu
Cartorio passados ante com vista
do Colun deus Moyses Joao do Prado,
dequifiniste termo. Eu Genuro Pe
reira do Anjos, Escrivão gualteriano

Com vista

Concordo com as avultactem
fintas Lages 26 de Maio de 1870

Agosto de Moraes J. do Prado

Antonio Roy Lima

Patto.

Eu mesmo no dia nay anno supra
informam entugumestes ante por
parte do Colun deus Moyses Joao do
Prado, com sua suporta supra, dequifiniste
termo. Eu Genuro Pereira do
Anjos, Escrivão gualteriano

Cell. an

Eu mesmo no dia nay anno supra
finiste ante Conclusor do Juiz de
municipal de Pium. Doutor Brancilio
Romulo Colonia, dequifiniste ter
mo. Eu Genuro Pereira do An-
jos, Escrivão gualteriano

Cell. o

Patto

?

do sete dias

nos
Ao sete dias do mes de Dezembro
de mil eito centos e setenta e seis nos
nossa Cidade de Laguna em nos Car-
toris informam enteguem estes autos
por parte do Doutor Juiz Municipal
Braulio Romulo Colonio sem que
fome com o prazo, e fineste termo. Em
Gururo Pina dos Anjos, Escrivão
que o escrevi

Justada

nos
Em nos no dia nos e nos no
nos declaro em nos Cartorio junto
a estes autos a publicao que ao diante
se segue, e fineste termo. Em Gururo
Pina dos Anjos, Escrivão
que o escrevi



Termo de Declaração da Veuva In-
ventariante Moribella Leite da
Luz.

500 Ologo pela Veuva Inventariante foi Dito:
Mafreyra e a Delle Juiz de mim In-
ventariante digos de mim Escrevois
que ella tendo se esquecido no acto
da declaração das Dividas ativas, de-
clarar as Dividas Passivas Passivas
que ha e qual e o valor veynte e tres
mil e oitocentos de mil e oitocentos
to que por tou de clarar essas Dividas
que das argui logo abaixo de seguir

Dividas Passivas.

Declarou deus o des e qual e o
do Moyses e Joze de Oliveira, a quan-
tia de cento e vinte e cinco mil e nove

121/900 Cento e vinte e cinco mil e nove

do Doutor Joaquim Joze Henriques,
300/000 a quantia de trezentos mil reis.

do Tabelliao Joze Luis Pereira, qua-
47/800 rentas e sete mil e oitocentos reis.

do Moyses Joze de Prado, a quantia
74/000 de setenta e quatro mil e quatrocentos reis.

Declarou mais finalmente o ver-
e o mont e o valor do Moyses Joze
6/000 do Prado, a quantia de seis mil e quatrocentos reis.

Eporna da

E por sua da mais ter a Declara-
 a Inventariante para constar
 fôr este termo, que assignou o Juiz
 pela Inventariante e não saber
 la nem a quem assignou a do Co- N. 200
 go a Capitão Antonio Ricken-
 de Amorim, em Genêro Pereira
 dos Anjos, Escrivão de Offício que
 descrevi.

Antônio Ricken de Amorim

Mm.^o Sr.^o Doutor Juiz M. L. L. L.
 Com o devido respeito. O autor do In-
 ventário de quitação a publicação, acha-
 se na Conclusão de V. S.^a de 7 de De-
 zembro de 1840
 O Ser. Genêro Pereira dos Anjos

Em vista da intermediação supra, bem
 como as conclusões e a fim de junte-
 m - e presente - com a publicação das
 suas papeiras, e se V. S.^a em suas
 conclusões.

de 7 de dezembro de 1840

descrevi

Conclusão.

Em mesmo dia supra, como supra
 fôr este autor Conclusão a Doutor Juiz
 Municipal. Offício Brancos Romão
 Colônia de que fôr este termo. Em Gene-
 ro Pereira dos Anjos, Escrivão descrevi

noo

descrevi

Descrevi me a portellas, e me a me a me

alguns hoje nulos 2 honas ~~tenere~~ em casa
 de m.^a aristocrática; os seus mais lútos he-
 los pertenciam titulados, nulos formula re-
 quinte. Justamente a' emfronta eia
 os, civis ees papivos nulos bens de Fran-
 co, o nro. clivido e em 3 ventos eguas, e
 n'clav' nula e $\frac{1}{2}$ e' viciu, e outra pert
 e $\frac{1}{2}$ e' que tem clivido e hucivies meie-
 as de l' lúts como legitima matura e pa-
 tura, me' rubelivideida em tantes eguas
 meutas taneu e hucivies. Os pertenciam
 tantes taneu atunes ees nulos lúts m-
 atos ees clividos ees nultitue ees nulos
 m. n. e' $\frac{24}{1}$ e $\frac{25}{1}$

Lago - de Solu em 1875

A Desempenho
 Datta.

200 Em mesmo dia meo an-
 supeu mforam clividos estes
 auto for parte de Datta juis-
 Municipal Branco Formu-
 lcolonia, Com des despaço de fero,
 rito, e fero tano. Culpen-
 go Emindas Anjo, Exeio de-
 Ofgas gunderevi

2.400 Certifico que intimio o despaço de fero
 a Partidaria ees quanto her-
 dero, e as Partidaria titulado tano-
 mis Jose Candido, e Manuel Jose de
 Oliveira de gundere Lago e de De-
 zembros de 1876.

O Desempenho Emindas Anjo

Auto da Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e oitocentos ²⁴
e sessenta, aos nove dias do mez de De-
zembro do ditto anno, na Cidade
de Laguna, em casa da residencia de Pau- ^{94. 104}
lo Joze de Olympeo Braulio Romulo Port. cada
Colonia, aqui presente os mesmos Juiz, um Sob-
com migo Escriptor de seu Caiz, e sob-
assinado, e sendo ali tambem pre-
sentes os Partidos Titulados Antonio
Joze Candido, e Manoel Joze de Oliveira
seus fillos como ditto Juiz, foras as
partilhas feitas, com o llicante se-
guente. E para constar fizeo ter
Assinado fizeo auto. Enlunego Pe-
rara dos Anjos, Escriptor que se en-
cargou.

Generoso Pereira dos Anjos

Exordio.

Acharão primeiramente os Juiz
e Partidos, importar o montante mior
dos bens do presente inventario em to-
tal quantia de vinte e doze Contos
e oitocentos e dezasseis mil e oitocentos ^{Monte mior}
reis 22.212.800

Acharão mais os Juiz e Partidos
importar as dividas passivas
na quantia de quinhentos e quaranta ^{Dividas Pas-}
e nove mil e sete Contos reis 549.700



Acharão.

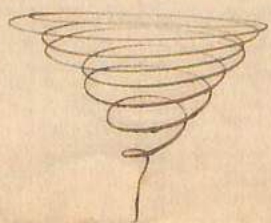
Acharão mais elle juiz e Partidores
que atitadas as ditas passivas no
monte moço, vinha a ficar importan-
do o monte partivel no quantia de
Partivel. Dinte um conto seis centos e linta
21.670/100 mil e cem reis

Acharão mais elle juiz e Partidores
que dividio o monte Partivel em três
partes iguaes, vinha a importar a mea-
ça da finalada Inventariada, no quan-
tia de sete contos duzentos linta e três
7.233/366 mil trezentos e linta e seis reis

Acharão mais elle juiz e Partidores
importar a meaça da finalada Bento Lou-
renço, na mesma quantia de
7.233/366

Acharão mais elle juiz e Parti-
dors, importar a meaça da Veuva In-
ventariada Floribella Leite da Luz Cam-
a meia meaça da finalada do marido
Bento Lourenço, a quantia de dois con-
tos oito centos e cincuenta mil e qua-
10.850/049

Acharão mais elle juiz e Parti-
dors, importar a meaça da finalada In-
ventariada, incl. bendo a meia mea-
ça da finalada do marido Bento Lou-
renço, para ser o monte partivel pelo
quatro herdeiros, no quantia de dois con-
tos oito centos e cincuenta mil e quarenta



Partido pelo 4.
herdeiros.
10850/049

equarenta e nove reis —

Acharão mais finalmentelli puz
e Partidore, que deviddo a meia e
meia, do finado Bento Lourenço, e Ant.
ria Tarcim, pelo quater sus deiros,
importava a legitima de cada um,
na quantia de dois Contos setecenta
e doze mil quinhentos e ogeris

Legitima de
Cada herdeiro
2: 712/512

Esta forma houvera de puzir Par-
tidore, esta partilha por feita e para
na conformidade della se foyram
os respectivos pagamentos. E para
constar fin esta forma quicassignadas.
Eu Gmrogo Pereira do Poffio, Esci-
vô e responsivo

Antonio

Antonio Joze Gangiza

e Maria Joze de Alvor.

Pagamento feito ao Credor Mano-
el José de Oliveira, da quantia de
Quinto vinte e um mil e novecentos
reis —

121/8900

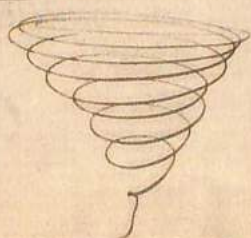
Harera:

Quas Bullas mancas e feus d'igo-
manças inferiores, avinte e cinco-
mil reis cada uma, ambas por
Cincoenta mil reis —

50/000

Cinco Reis degnatos annos, a quatorze
mil reis cada um, todos em setenta
mil reis —

70/000



Epinalm

Esfinalmente em uma Barra de
lha, aquantia do munto de mil
14900 novecentos reis —

Sommas as três parcelas supra, e re-
tos, Cento e vinte e um mil nove cen-
124900 tos reis —

Em esta forma houverão elle Juiz,
e Partidos os este pagamento por fei-
to, eo Credor Manoel Joze de Oliveira
por pago, de quifizeste tres guias
signadas. Eu Manoel Joze de Oliveira
do Juiz, Escrevi. Que descrevi

Antonio

Antonio Joze Candido

Manoel Joze de Oliveira

Pagamento feito ao Credor Pon-
te Joze Joze Joze Henrique, da
300000 quantia de trezentos mil reis —

Haverão em seu pagamento os bens
seguintes —

Dez e seis Vacas com cria, do gado das
Bandeirinhas, a doze mil reis Cada
uma, e das e das Cento em venta
192000 e de mil reis —

Dez Vacas solteiras do gado das Bandei-
rinhas, a dez mil reis Cada uma, e de
100000 das e de mil reis —

Esfinalmente

Finalmente uma Equa Comeria
De Polro, por Cito mil reis ————— 80000

Somado as tres parcelas supra, e sobre
a total quantia de trezentos mil reis — 300000

Esta forma houverão elle Yui, e
Partido este pagamento por feito,
e Credor Joaquin Joze Henrique,
por pago de sua Divida. E para Con-
tar fizeste termo quicassignarao. Eu
Germão Pereira e o Affio, Escrivão que
assino

Colo meo

Antonio Joze Candido.

Manoel Joao, de Oliveira.

Pagamento ao Credor Tenente Jose
Alves Pereira, da quantia de quarenta
e sete mil e oito centos reis ————— 47800

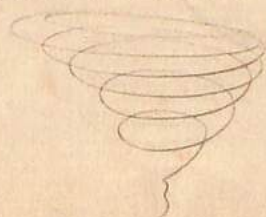
Havra:

Dois Mulas eucras de tres annos
a vinte mil reis cada uma, ambas
por quarenta mil reis ————— 40000

Hum Boi de dois annos, do gado das
Bandeirinhas, por sete mil reis ————— 7000

Finalmente em uma Burra de
um anno, a quantia do manto de Cito-
centos reis ————— 1000

Somado as tres parcelas supra, qua-
renta e sete mil e oito centos reis — 47800



Esta-

Esta forma houverão elle e
Partidos este pagamento e por feito,
e Credor Tenente Jose Luis Pereira Tabel
Lias desta Pessoa, por pago, de qua fis-
este termo que assignarão. Em Ge-
meiro Pereira dos Anjos, Escrivão que
escrevi

Antônio

Antônio José Canção
e Manoel João de Oliveira

Pagamento feito a dívida do Credor
Alcides José do Prado, da quantia

80000 de oitenta mil reis

Matéria

Cinco Reis de quatro annos, a qua-
torze mil reis cada um, e de dois annos

70000 de setenta mil reis

Dois Reis de annos, a cinco mil reis -
10000 cada um, ambos por deis mil reis -

Sommas as duas parcelas supra,

80000 de oitenta mil reis

Esta forma houverão elle e
Partidos este pagamento por feito.
e Credor Alcides José do Prado, por
pago de sua dívida, de qua fizeste ter-
mo que assignarão. Em Janeiro
Pereira dos Anjos, Escrivão que escrevi

Antônio

Antônio José Canção
e Manoel João de Oliveira

Pagamento

Pagamento feito á meação e meia
 da compra inventariante Floribella
 Leite da Luz, na importância de
 Dois Contos Oito Centos e Cincoenta
 mil, e quarenta e nove reis — 10:8504049

Verdade

Dois trez Rincões de Campos, ematto
 das Bandeirinhas, a quantia somen-
 te de um Conto e Oito Centos mil reis — 1:800000

Dois alqueires de Capoeiras, nas Ban-
 deirinhas, por Cem mil reis — 100000

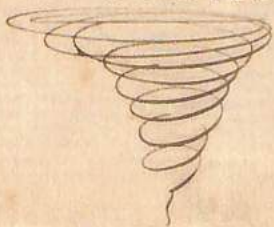
Uma casa de terra da Cuberta de
 telhas, nas Bandeirinhas, por Cem
 mil reis — 100000

Na Invernada de Campos ematto,
 na Ponte Alta, a quantia sómente
 de dois Contos de reis — 2:000000

Dois Rincões de Campos com uma pequena
 Invernada, na Ponte Alta, que se acha
 em litigio com João Alves da Rocha,
 a quantia sómente de quinhentos
 mil reis — 500000

Uma Escrava de nome Maria idá
 de vinte annos por setenta e Cin-
 centa mil reis — 750000

Um Crioulinho de nome João, idá de
 um anno, filho da mesma Escrava



100000 Escrava Maria, por Cem mil reis —

Na Escrava Benedita, idade vinte
300000 te annos, dentia, a quantia de sessen-
te e trezentos mil reis —

Quinze Congathas com seus pertences,
a seis mil reis cada uma, e todas
90000 em noventa mil reis —

Dois pares de Canastras Velhas, de
84000 quatro mil reis, ambos por seis mil
reis —

Humma Panela Defers, por dois mil
24000 reis —

Dois Duas panelas Defers por dois
mil reis —

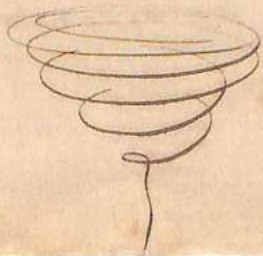
Dois Cates Velhos, a dois mil reis Ca-
44000 daum, ambos por quatro mil reis —

Humma Moza Velha por tres mil
34000 reis —

Hum Armario velho, por dois
24000 mil reis —

Gado das Bandeirinhas.

Dez e seis Vacas com cria, a doze
mil reis cada uma, e todas a
quantia de cento e noventa e seis
192000 mil reis —



Setenta

Setenta Vacas Solteiras, a deus mil-
reis cada uma, eto das em sete Centos
mil reis ————— 700,000

Trinta e Cinco Novilhas de dois ann-
os, a sete mil reis cada uma, eto das
em duzentos e quarenta e cinco mil reis. 245,000

Vinte e duas Terceiras de annos, a Cin-
co mil reis cada uma, eto das em Cen-
to e dois mil reis ————— 110,000

Vinte e dois Pais de dois annos, a sete
mil reis cada um, eto dos em Cento e
cincoenta e quatro mil reis ————— 154,000

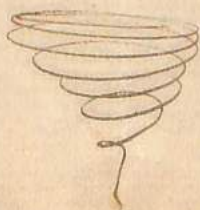
Seis Pais de annos a Cinco mil
reis cada um, eto dos em Cilenta mil
reis ————— 80,000

Sete Touros Criados, a dezacis mil-
reis cada um, eto dos em Cento e doze
mil reis ————— 112,000

Quatro Pais de tres annos, a Onze
mil reis cada um, eto dos em qua-
renta e quatro mil reis ————— 44,000

Trinta e uma Vacas Solteiras, a deus
mil reis cada uma, eto das em trezen-
tos e deus mil reis ————— 310,000

Quatro Pais Carceiros, a vinte e cin



atinta e cinco mil reis cada um,
1004000 eto dos em Cem mil reis —

Gado da Ponte Alta.

Cinco Vacas com cria, a doze mil
604000 reis cada uma, eto das em setenta
mil reis —

Trinta Vacas solteiras, a dez mil
3004000 reis cada uma, eto das em trezentos
mil reis —

Dois Bois de dois annos, a sete mil
144000 reis cada um, ambos por quatorze
mil reis —

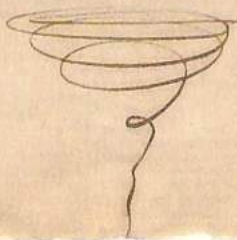
Trinta e seis Mulas manças boas,
a trinta e cinco mil reis cada uma,
eto das noquantia de um conto,
1.2604000 duzentos e setenta mil reis —

Vinte Equas solteiras, a cinco mil
1004000 reis cada uma, eto das em cem mil reis —

Noze Mulas Redornonas, a vinte
2044000 reis mil reis cada uma, eto das
em duzentos e sete mil reis —

Tres Cavallos manços regulares,
a dezoito mil reis cada um, eto dos
544000 em Cincoenta e quatro mil reis —

Hum Cavallo velho por seis mil
64000 reis —



Guas

Quas Equas Com Cria de Potro a ci-
to milreis Cada uma, ambas por
deza eis mil reis ————— 168000

Quas Mullas mancas, mais infe-
riores, a vinte e Cinco milreis Cada
uma, ambas por Cincoenta milreis = 508000

Hum Moxo manceo Velho por qua-
torze mil reis ————— 148000

Quatro Cavallos Redomscens, a deza
eis milreis Cada um, eto dos em tin-
ta dezo eto dos em deffinta e quatro
mil reis ————— 648000

Cinco Mullas quicras de treis annos,
a vinte milreis Cada uma, eto das
em Cem mil reis ————— 1008000

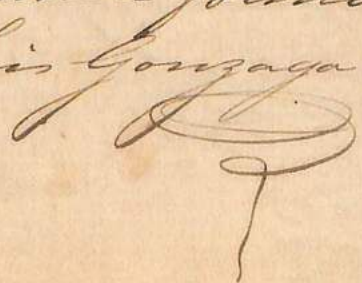
Hum Burro Exor de boaidade por
trinta mil reis ————— 308000

Treis Mullas de annos, a dois mil-
reis Cada uma, eto das em tin ta
mil reis ————— 308000

Em uma Burra de annos, quinhen-
tos e quarenta e nove reis ————— 8549

Hum Potro de annos por Cinco milreis = 58000

Das Dividas quiderem ao monti-
pela seguinte forma =

De Luis Gonzaga de Almeida, Cir


504000 Cinquenta mil reis —

Laureinda Martins Novas, quares-
494000 ta noventa mil reis —

Francisco Paes de Faria, duzentos-
2834500 coitenta e tres mil e quinhentos reis —

João Ignácio de Oliveira Vargas, Ci-
840000 to mil reis —

Jose Gomes da Silva, setenta e um-
714000 mil reis —

Francisco de Lages da Paiz, dois mil-
104000 reis —

Manoel Lacerda, sete mil e qui-
74500 nhentos reis —

194000 Agapito de tal, dez e nove mil reis —

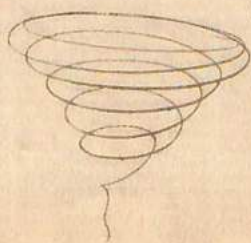
164000 Joaquim Tavaes, dez e seis mil reis —

104000 Cypriano Cortis, dois mil reis —

104000 João Nogueira, dois mil reis —

Jannario de tal, sete mil e quinhentos
74500 Reis —

134000 A. maj de Balbino, treze mil reis —



Almoço

Alonso Távares Freires, Oze mil-
reis ————— 118000

Oque vive João Cardoso, quarenta e
seis mil reis ————— 468000

De Balduino Alves, dez e seis mil reis — 168000

De José Antonio Aito mil reis — 88000

Salvador Bombo, Aito mil eigo Bom-
bo, seis mil reis ————— 68000

Ignacio de Souza, Aito mil reis — 88000

Da firma da Floriana Prudencia de
Oliveira, setenta e seis mil reis — 768000

E finalmente o que deve a Nação
Nossa, Aito mil reis ————— 88000

Sommas as de setenta e duas fran-
cellas e quatrocentos, a total quan-
tia de Reis Contos Aito Centos Cin-
coenta mil e quarenta e nove reis — 10:850849

Em esta forma honoraria elle juiz e Par-
tidor este pagamento por parte, e aju-
ra Inventariante por paga de sua
Mareca, e fineste termo, qua assigna-
rao. Eu Genuoso Buira do Anjos,
Escrivão (que descrevi)

Colonias,
Antonio Joze Cardoso,
Manuel Jaco, o l'v.

Pagamento

Pagamento feito das legitimas Por-
tuguezas, ematto, da herdancia de Anna,
Caza da Com. Moyses Jose do Prado,
a quantia de Nois Contos sete Cen-
27124572 tos e doze mil e quinhentos reis —
Haverá

Nos Campos ematto, da Invernada
da Ponte Alta, a quantia doimento
500000 de quinhentos mil reis —

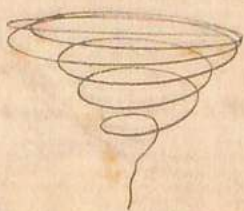
No rimcas de Campo, Comuna fre-
quena Invernada, na Ponte Alta,
e que se acha em litigio Com Joao Al-
to da Rocha, a quantia doimento
125000 de Cento e vinte e cinco mil reis —

Nos tres Rincoens de Campo das Ban-
deirinhas, a quantia doimento de
100000 Cem mil reis —

Nos Campos ematto de Boqueiras,
Termo da Villa do Principe, no vin-
cia do Parana, a quantia doimen-
te 75000 de setenta e cinco mil reis —

Nas Capoeiras, no mesmo termo da
Villa do Principe Provincia do Para-
na, a quantia doimento de seten-
ta e dois mil e quinhentos reis —
620500

Nas crava Benedicta, idade vinte
e annos, deentia a quantia doimento
75000 de setenta e cinco mil reis —



Alguade

Agua de boas Monte, quinhentos =
 setenta e seis mil, e quinhentos reis = 5764500

Gado da Ponte Alta.

Dois Bois Carreiros, a vinte e cinco mil
 reis cada um, ambos por Cin Coenta
 mil reis = 504000

Sete Vacas com cria, a doze mil reis
 cada uma, todas em Ciento e qua-
 tro mil reis = 844000

Dois Vacas solteiras a dez mil reis
 cada uma, todas em Cem mil reis = 1004000

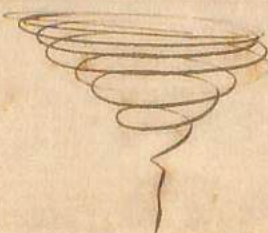
Dois Bois de quatro annos, a quatorze
 mil reis cada um, todos em Ciento
 e quarenta mil reis = 1404000

Cinco Novilhas de dois annos, a Cin-
 co mil reis cada d'igo anno, a sete mil
 reis cada uma, e todas em trinta e cin-
 co mil reis = 354000

Dois Bois de tres annos, a Ouzo mil
 reis cada um, todos em Ciento e seis
 mil reis = 1104000

Hum Touro Criado por dez annos mil
 reis = 164000

Cinco Novilhas de anno, a cinco mil reis
 cada uma, e to parem Vinte e cinco mil
 reis = 254000



Dois.

Dois Cavallos mancos adepto mil-
reis cada um, ambos por trinta e seis
36000 mil reis

Uma Equa com cria de Totos por ci-
8000 to mil reis

Cito Equas solteiras, a cinco mil reis
40000 cada uma, todas em quarenta mil reis

Seis Mullas mancas mais inferiores,
a vinte e cinco mil reis cada uma, to-
15000 das em cento e cinquenta mil reis

Dois Mullas redomadas, a vinte e seis
46000 mil reis cada uma, ambas por qua-
renta e seis mil reis

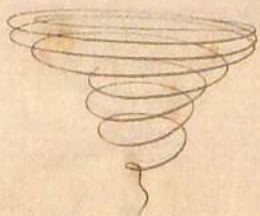
Dois Mullas quebras de seis annos,
a vinte mil reis cada uma, ambas
40000 por quarenta mil reis

Hum Cavallo redomado, por dez e seis
16000 mil reis

Hum Mulla manca velha por
14000 quatorze mil reis

Hum Botro de seis annos por deis
10000 mil reis

Quatro Mullas quebras de seis annos, a
quinte mil reis cada uma, todas em



em setenta mil reis ————— 50,000

Hum Botro de armo por Cinco mil reis ————— 5,000

Doas Burras de armo a dois mil reis
cada uma, ambas por quatro mil reis ————— 4,000

Hum Boi de armo por Cinco mil reis ————— 5,000

Hum Cavallo velho por seis mil reis ————— 6,000

Doas Burras, aqua tres mil reis cada
uma, ambas por oito mil reis ————— 8,000

Hum Burro burrico por Cinco mil reis ————— 5,000

Nas devidas que vivem ao monte fula
forma seguinte =

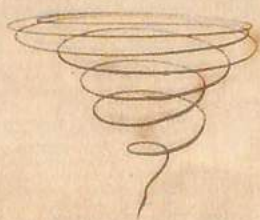
Moque de Luis Gonzaga de Almeida,
doze mil e quinhentos reis ————— 12,500

Moque de Laurindo Martins Xamen, doze
mil e quinhentos e cinquenta reis ————— 12,250

Moque de Francisco das Barras de Faria, de-
zenta e um mil reis ————— 11,000

De Jose Ignacio de Oliveira Fargas, dois
mil reis ————— 2,000

Jose Gomes da Silva, dez e sete mil e
quinhentos reis ————— 17,500



Francis

Francisco do Lagoado Razo, dois mil
24500 e quinhentos reis —

24000 Manoel Lourenço, dois mil reis —

54000 Agapito de tal Cin e mil reis —

34500 Joaquim Tavaras, três mil e quinhen-
to reis —

14250 João José, mil e duzentos e cinquenta reis —

24500 Cypriano Artis, dois mil e quinhen-
to reis —

24500 João Agueira, dois mil e quinhentos reis —

14500 João Luciano, mil e quinhentos
reis —

14125 Albino Rico, mil e cento e vinte Cin-
co reis —

14500 Antonio Joaquim, quinhentos reis —

14500 Jannario de tal, mil e quinhentos reis —

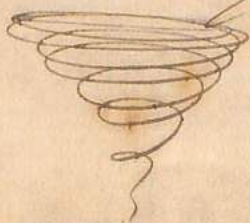
14750 Balbino de tal, mil e setenta e Cin-
coenta reis —

34250 Da Mata de mesmo Balbino, três mil
e duzentos e cinquenta reis —



Almao

Amas Frederico Ferreira, dois mil e quinhentos reis —————	24500
Maria Floriana, mil e quinhentos reis —————	14500
Jacinto Gito, quinhentos reis —————	4500
Baldino Alves, quatro mil reis —————	44000
Jose Antonio, dois mil reis —————	24000
Salva dor Bombo, mil e quinhentos reis —————	14500
João Bombo, sete centos e cin conta reis —————	4750
Ignacio de Souza, dois mil reis —————	24000
Finado Floriana Rueda da Oli- veira, dezito mil sete centos e Cin- conta reis —————	184750
Genroza Vieira, um mil reis —————	14000
João Gito, mil cento e vinte e cinco reis —————	14825
Fernando Diogo, dois mil sete centos e cin conta reis —————	24750
Egualmente em um Barro bar- reiros, dois mil trezentos e doze reis —————	24312
Sommaõ as defunta e duas parcelas supra, e totos, a total quantia de	



de dois Contos sete Centos e doze mil
2:7128512 quinhentos e doze reis

Esta forma houverá de se fazer, Par-
tidores este pagamento por feito, e her-
deira sua, por paga de suas legítimas
Materna, e Paterna. E para constar
fizeste termo, que assignarão. Eu Ge-
nêro Buiá do Filho, Escrivão
Guacuriri

Colonias

Antonio Joze Canziso
e Manoel Jaro. da Oliveira

Pagamento feito as legítimas Mater-
na, e Paterna, do herdeiro Manoel Lou-
renço, da quantia de dois Contos sete-
2:7128512 centos e doze mil quinhentos e doze reis
Haverá.

Nos Campos erratos da Invernada
da Ponte Alta, a quantia de semente de
5008000 quinhentos mil reis

Nos campos de Campo, com uma pequena
Invernada, na Ponte Alta, que se acha em
litigio com João e Aires do Rocha, a quan-
tia de semente de cento e vinte cinco mil
1258000 reis

Nos campos das Bandeirinhas, a quan-
tia de semente de cem mil reis

Nos campos erratos do Boqueirão, Ta



Terre da Villa de Principe, Provincia
do Parana; a quantia de' moute de setenta
e cinco mil reis —

75000

Nas Copociras do Terre da Villa de Principe
Provincia do Parana; a quantia de' moun-
te de setenta e dois mil e quinhentos
reis —

620500

Na Encrara Benedicta, idade vinte
annos de' moute a quantia de' moute
de setenta e cinco mil reis —

75000

Oguedas do moute setenta e vinte
e dois mil reis —

722000

Dois Cavallos mancos a dezoito mil reis
cada um, ambos por trinta e seis mil reis —

36000

Dois Mullas mancas mais inferiores, a
vinte e cinco mil reis cada uma, e todas
em Cento e cin Coenta mil reis —

150000

Dezoito Equas solteiras, a cinco mil reis
cada uma, e todas em noventa mil reis —

90000

Dois Equas com cria de Poltro a oito mil
reis cada uma, ambas por dez e seis mil
reis —

16000

Dois Mullas de' mounas, a vinte e seis
mil reis cada uma, ambas por qua-
renta e seis mil reis —

46000



Cham

Hum Cavallo mance velho por
64000 seis mil reis —

Quatro Mullas yucas de tres annos
a vinte mil reis Cada uma, etc.
804000 daseem Cigenta mil reis —

54000 Hum Potro de anno por Cinco mil reis —

54000 Hum Retalhado por seis mil reis —

Hum Burro egor de boiidade por
304000 trinta mil reis —

Dois Burras aquatro mil reis =
84000 cada uma, ambas por Cito mil reis —

Hum Burro bureiro por Cinco mil
54000 reis —

Gado da Ponte Alta.

Quatro Vacas com Cria, a doze mil reis =
cada uma, etodas em quarenta e oito.
484000 mil reis —

Dois Vacas solteiras a deis mil reis =
1004000 cada uma, todas em Cem mil reis —

Quatro Novilhas de dois annos, a de
te mil reis Cada uma etodas em
284000 vinte e oito mil reis —

Seis Novilhas de anno, a cinco mil reis
304000 cada uma, etodas em trinta mil reis —



Dezanove

Dezanove Bois de dois annos, a setenta mil reis Cada um, e doze em Cento e trinta e seis mil reis — 133,000

Quatro Bois de anno, a cinco mil reis. Cada um, e todos em vinte mil reis — 20,000

Dois Touros Criados, a dezasseis mil reis. Cada um, ambos por trinta e dois mil reis. 32,000

Emum Buco buziro Cito cento e doze reis — 1812

Partido das que devem ao Monte. pela forma seguinte —

De Luis Gonzaga d. Amida, doze mil e quinhentos reis — 12,500

Lauro de Martin Soares, doze mil e cento e cincoenta reis — 12,250

Francisco Bous de Faria, setenta e um mil reis — 71,000

Jos Ignacio De Oliveira Vargas, doze mil reis — 12,000

Jos Gomes da Silva, doze mil e quinhentos reis — 12,500

Francisco do Lagoado Razo, doze mil e quinhentos reis — 12,500

Manuel Lourenço, doze mil reis — 12,000



Agapito

57000 Agapito de tal, cinco mil reis —

34500 Joaquim Tavares, tres mil e quinhentos
to reis —

14250 Joao Jose, mil duzentos e cinco e cento
reis —

24500 Cypriano Costa, dois mil e quinhentos
to reis —

24500 Joao Azeiteira, dois mil e quinhentos reis —

14500 Joao Luciano, mil e quinhentos
reis —

14125 Albino Reis, mil e cento e vinte e cinco reis —

4500 Antonio Joaquim, quinhentos reis —

14500 Januario de tal, mil e quinhentos reis —

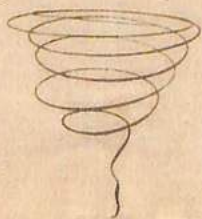
14750 Balbino de tal, mil e setenta e cinco e cinco
e cento reis —

34250 Alvaro de mesmo Balbino, tres mil
e duzentos e cinco e cento reis —

24500 Thomas Frederico Ferreira, dois mil e
quinhentos reis —

14500 Maria Floriana, mil e quinhentos reis —

4500 Jacintho Gil, quinhentos reis —



Baldurino

Baldwins Her, quatre mil six — 4400.

Jose Antonio, dois mil reis ————— 24000

Salvador Bombo, mil e quinhentos reis 18500

João Bomb, setenta e cinco reais — 8750

Ignacio de Souza dois mil reis ————— 24000

Fina da Floriana Perencia de Oliveira
 dezoito mil setecentos e cinco reis - 184750

Quinze Vinte, dois mil reis Dez 14000
 e mais mil reis

Loan of \$1000.00, 1885

China a morte no que doe Termine.
 Diogo, a quantia do'morte de mil sete
 Centos e cincoenta reis _____ 18750

Som mais as Cincoenta e sete parcel-
las supra, e retos, a total quantia de
dois Contos sete centos e oze mil quin-
zentos e oze reis 2: 712x552

Esta forma honravelle juiz, e Par-
tidore, este pagamento perdido, co-
herdeiro Manoel Lourenço, pro-
prio e inteiro de suas legittimas.
Materna, e Paterna, dignis este
termo, que afiguraras. Em Gene

Genrojo Pereira dos Anjos, Escrivão
que descrevi

Antônio José Canzigo
e Manoel João da Silva.

Pagamento feito ao herdeiro Francisco
de Lourenço de suas legítimas, Ma-
terna, e Paterna, sua importância
de dois Contos sete Centos e doze mil
2.752/572 quinhentos e doze reis

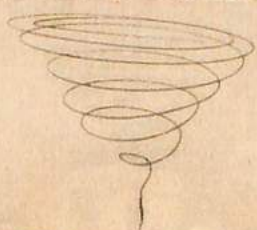
Barra

Nos Campos ematto da Inver-
nada da Ponte Alta, a quantia
500/000 sómente de quinhentos mil reis

No limcão de Campo Comum pre-
quena Inverna da junto a mesma
Ponte Alta, que se acha em li-
gio Com João da Rocha, a
quantia sómente de Cento e vinte
125/000 e cinco mil reis

Nos Campos ematto do Boqueirão
Termo da Villa do Príncipe, Provincia
do Parana, a quantia sómente
75/000 de setenta e cinco mil reis

Nas Capoeiras no mesmo Termo
da Villa do Príncipe, Provincia do
Parana, a quantia sómente de
seisenta e seis mil e quinhentos
62/500 reis



Na escarpa

Nasceram Bencita, idade vinte
 annos, doente, a quantia do manto
 de setenta e cinco mil reis ————— 75\$000

Queima do manto, nove centos e sin-
 te mil reis ————— 920\$000

Gado da Ponte Alta.

Oito Vacas Com cria, a doze mil reis.
 Cada uma, todas em movimento e seis
 mil reis ————— 96\$000

Vinte Vacas solteiras, a seis mil reis.
 Cada uma, todas na quantia de
 duzentos mil reis ————— 200\$000

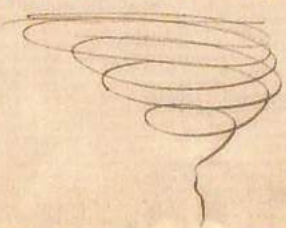
Hum Torro Criado, por Deza e seis
 mil reis ————— 16\$000

Dois Bois de tres annos, a Onze mil
 reis Cada um, ambos por vinte
 e dois mil reis ————— 22\$000

Duas Novilhas de anno a Cinco
 mil reis Cada uma, ambas por
 seis mil reis ————— 10\$000

Sete Novilhas de dois annos, a sete
 mil reis Cada uma, todas em qua-
 renta e nove mil reis ————— 49\$000

Dois Bois de quatro annos, a qua-
 torze mil reis Cada um, ambos
 por vinte e oito mil reis ————— 28\$000



Hum

Um Cavallo macho por dezoito
18/000 mil reis —

Seis Mullas machas, inferiores,
a vinte e cinco mil reis cada uma,
e toda a quantia de cento e setenta
175/000 trezentos mil reis —

Seis Equas solteiras, a cinco mil reis
30/000 cada uma, e todas em trinta mil reis —

Cinco Mullas Redomadas, a vinte
e tres mil reis cada uma, e todas
115/000 em cento e quinze mil reis —

Seis Burras, agutadas mil reis ca
12/000 da uma, e todas em doze mil reis —

Um Burro burreiro, oito centos
812 e doze reis —

Havera nas dividas que serem
do monte pelo modo que se segue —

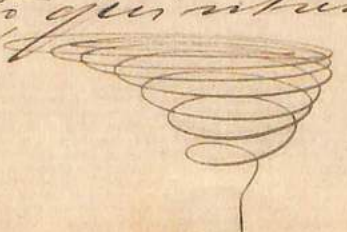
De Luis Gonzaga de Almeida, doze
12/500 mil e quinhentos reis —

Laurindo Martins Novas, Doze
12/250 mil duzentos e cincoenta reis —

Francisco Paes de Farias, setenta
7/000 e um mil reis —

João Ignacio de Oliveira Vargas, seis



dois mil reis —————	24000
José Gomunda Silva, dezacete mil e quinhentos reis —————	174500
Francisco de Lages e Rago, dois mil e quinhentos reis —————	24500
Manoel Lourenço, dois mil reis —————	24000
Agapito de tal, Cinco mil reis —————	54000
Joaquim Tavares, três mil e qui- nhentos reis —————	34500
João José, mil e duzentos e cincoenta reis —————	18250
Cypriano Otis, dois mil e quinhen- tos reis —————	24500
João Nogueira, dois mil e quinhentos reis —————	24500
João Luciano, mil e quinhentos reis —————	14500
Albino Pico, mil e cento e vinte Cin- co reis —————	14125
Antonio Joaquim, quinhentos reis —————	4500
Jannaris de tal, mil e quinhentos reis —————	14500
Baldino Alves, quatro mil reis —————	44000
Jacinto Gito, quinhentos reis —————	4500
 Balbi	

Barbino detal mil sete centos e
18750 Cincoenta reis

Alcayde mouro Barbino, tres mil
38250 duzentos e cincoenta reis

Almas Frederico Ferris, dois mil
28500 e quinhentos reis

Maria Floriana, mil e quinhem
18500 tos reis

28000 Joze Antonio, dois mil reis

Salvador Pombo, mil e quinhem
18500 tos reis

João Pombo, sete centos e cincoenta
18750 reis

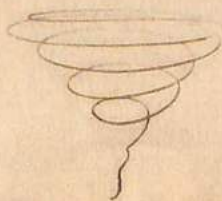
28000 Ignacio de Souza, dois mil reis

Fimada Floriana Prudencia de Oliveira,
dezoito mil sete centos e cincoenta
188750 reis

18000 Gernoga Viura, um mil reis

João Gito, mil ditzentos e vinte cin-
18225 co reis

E finalmente no que deu, terminou
28750 Diogo, dois mil sete centos e cincoenta reis



Com mais

Sommas as quantias em se far cellas
retas, a total quantia de dois Contos
sete centos e doze mil quinhentos e do-
ze reis —————

2.712/512

Em esta forma haverão elle Juiz e Par-
tidores, este pagamento, por fute e her-
deiro Francisco Lourenço, por pago, e in-
tira de de suas legitimas Paterna, e Materna,
e Paterna, e Materna, e Materna, que af-
signarão. Em Currujo Pereira de Al-
fios, Escrivão (que descrever) *Escritura*

Antonio Joze Canzico
Mauricio Jao. de Oliveira

Pagamento feito a herdeira Genoveza,
fazenda com João José de Souza, de
suas legitimas Paterna, e Materna,
as quantias importadas na quantia
de dois Contos setecentos e doze mil
quinhentos e doze reis —————

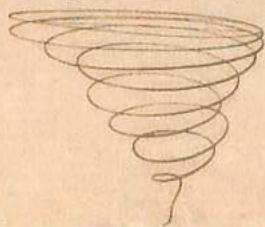
2.712/512

Haverá para se pagamento Es-
bens seguintes =

No Campo, e matto da Invernada
da Ponte Alta, como desta Cidade,
a quantia sómente de quinhem-
tos mil reis —————

500/000

No rimão de Campo, com uma pequena
Invernada, na Ponte Alta, que se acha



acha em litigio com João Alves da
Rocha, a quantia sómente de cento
125/000 e vinte cinco mil reis —

Nos Campos e mattoz do Boqueirão,
Terma da Villa do Principe, Provincia
do Paraná, a quantia sómente de
75/000 setenta e cinco mil reis —

Nas Capoeiras existentes no mesmo
Terma da Villa do Principe, Provincia
do Paraná, a quantia sómente de
82/500 setenta e dois mil e quinhentos reis —

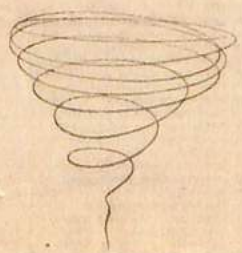
Na Escrava Benedita, idade vinte
annos, muito bonita, a quantia só-
15/000 mente de setenta e cinco mil reis —
Cado da Ponte Alta.

Novo Vacas Comercio, a doze mil reis Ca-
108/000 da uma, e todas em cento e oito mil reis —

Vinte e seis Vacas solteiras, a deiz mil-
reis cada uma, e todas na quantia de
260/000 duzentos e sessenta mil reis —

Deiz Novilhas de dois annos, a sete mil-
reis cada uma, e todas em setenta
70/000 mil reis —

Treis Bois de quatro annos, a quator-
ze mil reis cada um, e todos em qua-
42/000 rentas e dois mil reis —



Dizacete

Dezete Boi de tres annos, a Cinze
mil reis Cada um, e todos em Cento
e setenta e sete mil reis — 1874000

Dezete Boi de dois annos, a sete mil
reis Cada um, e todos em Cento e sin-
te seis mil reis — 1264000

Oito Boi de anno a Cinco mil reis Ca-
da um, e todos em quarenta mil reis — 404000

Cinco Equas com Cria de Mulla, a Dis-
mil reis Cada uma, e todas em Cin-
conta mil reis — 504000

Trinta e cinco Equas solteiras, a Cinco
mil reis Cada uma, e todas em
Centos e setenta e cinco mil reis — 1754000

Cinco Mulas queiras de tres annos,
a vinte mil reis Cada uma, e todas
em Cem mil reis — 1004000

Sete Mulas mancas inferiores, a
vinte e cinco mil reis Cada uma, e to-
dos em Centos e setenta e cinco mil reis — 1754000

Nove Mulas de dois annos, a quin-
ze mil reis Cada uma, e todas em Cen-
tos e trinta e cinco mil reis — 1354000

Dois Mulas de anno, a seis mil reis
Cada uma, e todas em Cem mil reis — 1004000



Treis =

Seis Cavallos redomados a dezasseis milreis Cada um, e todos em quarenta e oito milreis —

Dois Potros de dois annos, a deus milreis Cada um, ambos por vinte milreis —

Hum Potalhado por cinco milreis e oito por seis milreis —

Hum Burro agor de boa idade por trinta milreis —

Hum Burro Velho por deus milreis —

Hum Burro por quatro milreis —

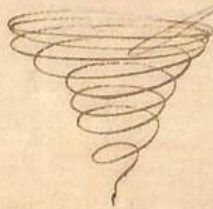
Doas Burras Velhas, a deus milreis Cada uma, ambas por quatro mil e quatrocentos reis —

Em um Burro burro, mil e setenta e quatro reis —

Em uma Burra de annos seis e setenta e quatro e oito reis —

Em uma Burra Velha, eus reis —

Nas dividas que devem ao monte tem de cada Credor digo de cada devedor, pela forma seguinte



Des

- De Luis Gonzaga de Almeida, Doze mil e quinhentos reis ————— 12/500
- De Laurindo Martins Soares, Doze mil duzentos e Cincoenta reis ————— 12/250
- De Francisco Bar de Tarias, Setenta e um mil reis ————— 71/000
- De Jose Ignacio de Oliveira Vargas, dois mil reis ————— 2/000
- De Jose Gomes da Silva, dez e sete mil e quinhentos reis ————— 17/500
- De Francisco do Lagoado Razo, dois mil e quinhentos reis ————— 2/500
- De Estanislau Lourenço, dois mil reis ————— 2/000
- De Agapito de tal, Cinco mil reis ————— 5/000
- De Joaquim Tavares, tres mil e quinhentos reis ————— 3/500
- De João José, mil duzentos e Cincoenta reis ————— 1/250
- De Cypriano Artiz, dois mil e quinhentos reis ————— 2/500
- De João Roqueira, dois mil e quinhentos reis ————— 2/500



De

De Albino Neco, mil cento e vinte
1/125 Cinco reis —————

1/500 De Antonio Joaquim, quinhentos reis —

De Jannaris de tal mil sete centos e
1/750 Cincoenta reis —————

De Balbino de tal, mil e quinhentos
1/500 tres reis —————

De Albai do mesmo Balbino, tres =
3/250 mil duzentos e Cincoenta reis —

De Amaro Teodoro Teodoro, dois mil
2/500 e quinhentos reis —————

De Maria Floriana, mil e quinhentos
1/500 tres reis —————

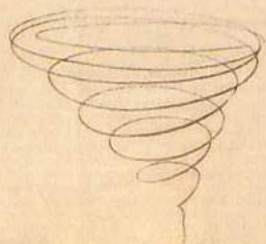
1/500 De Jacintho Gito, quinhentos reis —

De Baldino e Alu do Rocha, qua-
4/1000 tro mil reis —————

2/000 De Jose Antonio, dois mil reis —

De Salvador Bombo, mil e quinhentos
1/500 tres reis —————

De Joao Bombo, sete centos e Cinco em
1/750 tres reis —————



De Jgnacio

Ignacio de Souza, dois mil reis — 24000

Dafinada Floriana Brundencia de Oliveira, dezoito mil sete centos e cin cento reis — 188750

De Genuro, Viuro, um mil reis — 14000

De João Gito mil oito centos e vinte e cinco reis — 14825

De João Luciano, mil quinhentos e cinco reis — 14500

Esfinalmente de Termino Diogo, dois mil sete centos e cin cento reis — 24750

Sommas as Cincoenta e oito parcelas supraz, e tota, a total quantia de dois Contos sete centos e doze mil quinhentos e doze reis — 2.712.512

Em esta forma houverão elle juiz e Partidores, este pagamento por fute, e a herdeira Genuro, por pagar de suas legittimas, Materna, e Paterna. E para Constare fizeste termo qua a si me rão. Em Genuro de Vira do de São, Em Vira de Genuro de Vira

Aselomies

Antonio J. de Candiga

Manuel João de Oliveira



Com=

Concluzão.

nos Aos quinze dias do mez de Dezembro
brodo Anil cento e setenta
anos, nesta Cidade de Lagos em
meu Cartorio fazendo auto com elu-
go ao Doutor Juiz Municipal, An-
tonio Francisco Romulo Colonia, de
que fizeste termo. Eu Genuoso Pe-
reira dos Anjos, Escrevaõ escrevi

Colly.

Dito e inventariante nos meus.

Lagos 15 de Setembro de 1870

Colonia

Patto.

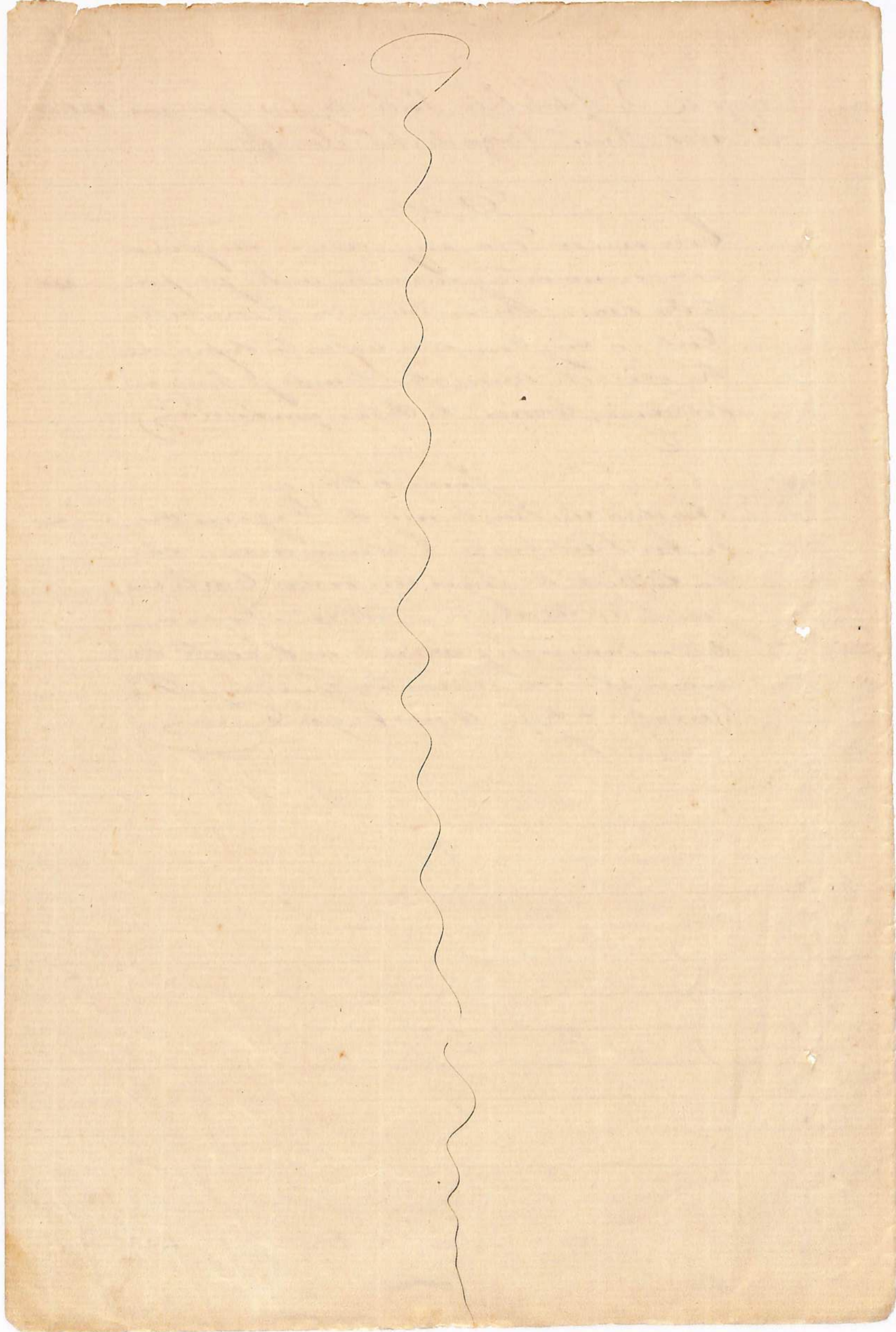
nos Eu no mesmo dia onze annos supra,
na forma em que estes autos propa-
te do Doutor Juiz Municipal, An-
tonio Francisco Romulo Colonia, com os despa-
chos supra, e fizeste termo. Eu Genuoso
Pereira dos Anjos, Escrevaõ escrevi

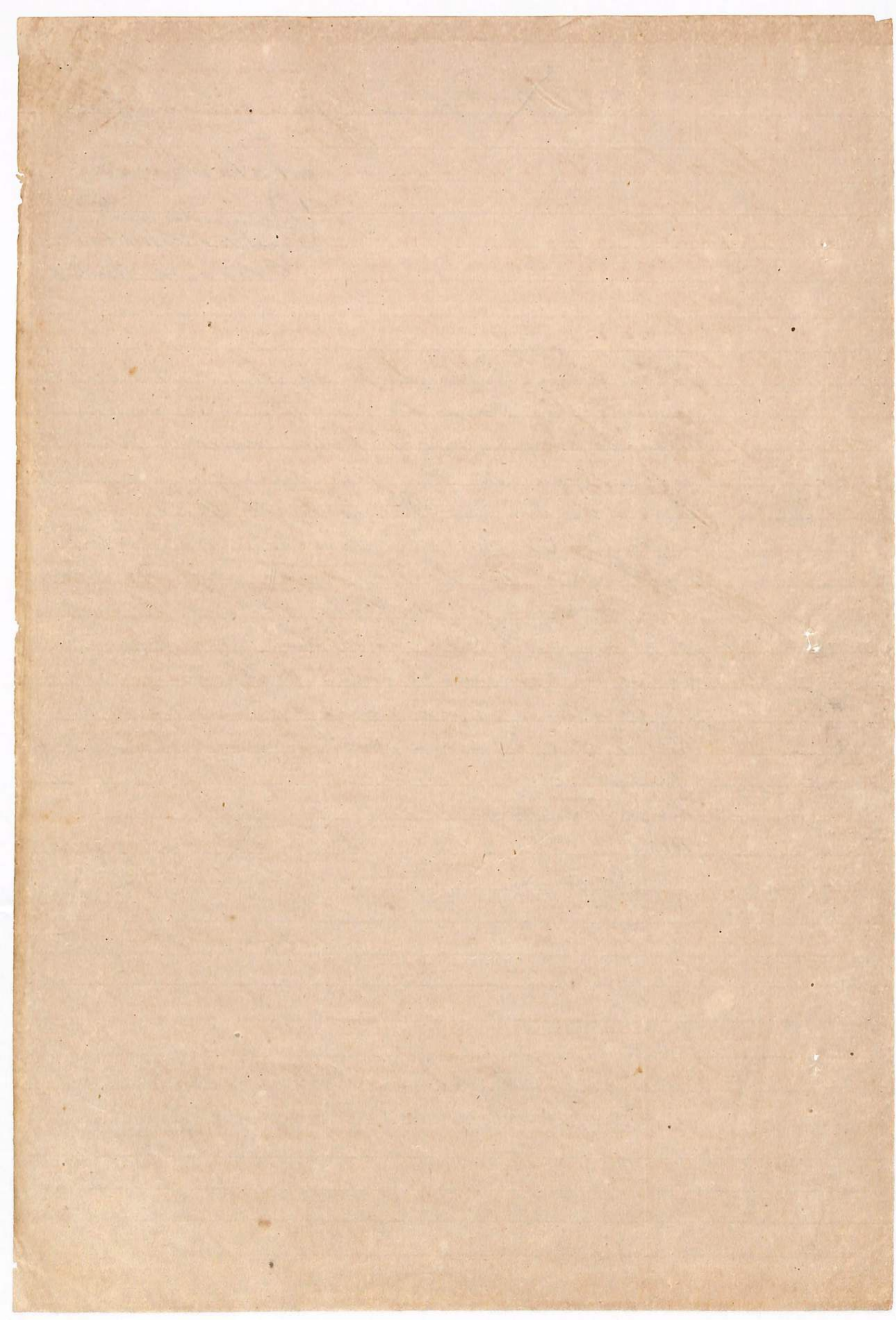
De Vista.

nos Eu no mesmo dia onze annos supra
fizestes autos com vista a Juiz In-
stantaneamente Floris bella Leite da Luz,
e fizeste termo. Eu Genuoso Pereira dos
Anjos, Escrevaõ de Juiz escrevi

Com vista.

Não posso não formar me com aspartilhas
por me lras, e fizeste termo. Dito como o meu nome
falleceu com o lamento porendo Sagado a Mim,
e meus filhos, portanto a fizeste termo e copio
do Testamento de de Lagos 15 de Setembro de 1870





1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328

atrasado da T. P. a Stanisbela Leite da Lous
Constantino C. Barbosa de Brito

Our names do Sanctissima Trindade,
 Pade Filho Espirito Santo Trindade
 Santo em que em Bente Cordeiros, firm
 memento Tris e em Que se proclama
 vivo e morrer. Esta e Ome Trinta
 memento de ultima vontade. Declaro
 que sou natural da Villa de Lapa
 Provincia do Parana filho legitimo de
 Manoel Corroico. Declaro que sou
 Casado em Segundas nupcias com
 Floribella Leite da Cruz, a Quei matri-
 monio temos doze filhos, homens, e um

mulheres. Declaro que fui Casado com An-
tonia Ferreira, cujo Casamento effectou-se
de um Occaziao que dita Antonia Ferreira
estava a respirar Camo de facto respirou
dessa enfermidade em seguida ao acto.

Declaro que as filhas que dita Antonia
Ferreira teve o tempo que Amigo teve rela-
cioes suas sao meus filhas. por isso nao
tem parte alguma em meus bens. Decla-
ro que estes meus filhas, isto e, as filhas
nascidos com minha mulher Floris-
bella Leite da Luz sao os meus herdeiros
legitimos. Declaro que quero que
dos meus bens se faça terça, e esta
de de a minha mulher e aos seus fi-
lhos e netos, pela forma seguinte -

Dividida a terça em tres partes, de de
duas partes aos ditos meus filhas e
uma a dita minha mulher. Rogo
aos meus filhas que queiram fazer a
obra feita por seu pai e seu filho testa-
mentario, em segundo lugar a minha
mulher Florisbella. Este e o meu tes-
tamento, ultima vontade, por elle
rerego a quem quer dadas da quem quer
declaracoes, sendo este Cumprido depois
do meu fallecimento. E por assim ser
de minha vontade pedi a Joz. Luiz
Pereira que este por de firme e firmes
de no qual somente assigno Ben-
dizinhaas trinta de o Cabos de mil co-
to Centos e cinquenta. Rogo e suplico
App. De Apporacao. Saiba quem -

quantos este Vinho que sendo no anno do
 Nascimento de Nossos Senhores Jesus Chri-
 sto de mil e oitenta e cinco. Aos trinta
 e duas dias do mez de Maio do dito anno
 nesta Guayteirao de Bandeirinhas don-
 de um Tabellico Vinho, Alu' um Capas
 de morada de Bento Lourenço que a seu
 Chamado Vinho, e ali' presente o mes-
 mo Bento Lourenço diante da Cam-
 mara Segundo o que entendem em
 seu testamento Juiz e que deu fe', como
 de seu o mesmo Bento Lourenço por ser
 de unum bem conhecido, e sendo tam-
 bem presentes as testemunhas no pre-
 sente assignadas, perante elles o di-
 to Bento Lourenço em integro este
 papel que me disse ser o seu testamento
 escripto por Joze Luiz Pereira e assign-
 nado por este testador, e qual em Ta-
 bellico Terceiro de suas mãos, de suas
 li', e achou mais ter borras e entrefimha
 riscadura de couro que duvida fazer
 e a elle testador perguntou si este era
 o seu testamento si o tinha por bom
 firme, e valido, ao que me respon-
 deu que sim duvida era este o seu
 testamento que o ha' por bom firme e va-
 lido, e por isso me pediu este testame-
 nto a approbacao, e qual em Tabel-
 lico Terceiro de suas mãos, de digo. e
 qual me fez. Comteei este termo final-
 mente ab'zados da assignatura do testa-
 dor. Testemunhas a tudo presentes.

De Vista.

Em nome e media my e amos re-
tro declara do fizesse autor Com vis- 100
ta as Cohedores Moyses Jose do
Gra do de quise este termo. Em
Genojo Quirado deujo, Escri-
vo qm o civi

Com Vista

Concordo com as paritilhas feto
no presente inventario não havu-
do ter os meus autor do ^{meu} in-
ventario Segue 16 de Dezembro
de 1870

Assago de Aluizis J. do Pr.
Lourico J. do Pr.

Patto.

Em nome e media my e amos re-
pro my fizesse este termo 100
autor por parte do Cohedores
Moyses Jose do Gra do, Com sua
esposita e suppo, fizesse ter-
mo. Em Genojo Quirado
deujo, Escrivo qm o civi

De Vista.

Em nome e media my e am- 100
os suppo fizesse autor
Cohedores de lardes Fran-
cisco Lourenço, Segue fizes-
se este termo. Em Genojo-
Quirado deujo, Escrivo
qm o civi

De Vista.

Concordo

Concordo

Concordo com as partilhas do presente
inventario não concordando porém que
se faça terça como requer a inventariante
visto que não pode ter lugar nestes au-
tos donde só se trata da meação de mi-
nhã pinda mais Antonio Ferreira
Lages 10 de 1000.º de 1879
Arrogo de Francisco Lourenço
Antonio Pereira dos Anjos

Patto.

Em noventa e cinco dias mezes e dias
supra mencionados entre os autos
por parte do herdeiro Francisco Co-
Lourenço, com data supra, e
afirmação. Eugênio Pereira
dos Anjos, Escrivão (quase em)

Pilista.

Em noventa e cinco dias mezes e dias
supra mencionados com vista ao Co-
herdeiro João José de Souza, de quem
firmação. Eugênio Pereira
dos Anjos Escrivão (quase em)
Com vista

Concordo com as partilhas feitas dos bens
que foram apresentados p.^a Inventario
p.^a fallecimento de minha sogra Antonia
Ferreira onde só se tracta de minha acção
p.^a parte de dita minha sogra e p.^a isto
não posso com cordar que nella se faça
terça como requer a inventariante

Lages 16 de Dezembro de 1870

João José de Sá.

Patta

Em mesmo dia mycamos supra
uniformemente estes autos nos
por parte de Colundir José José
de Souza, Com sua resposta supra
pro, de quifis este termo. En Genuro
Pereira do Sajo, Escrivão Genuro
Pereira do Sajo.

Em mesmo dia mycamos supra
estes autos Com vista de Colundir
José José de Souza, de quifis este termo.
En Genuro Pereira do Sajo, Es-
crivão Genuro

Com vista

Conforme-me com as respostas do
mais herdeiros. Lages 16 de 16^{to} de
1870-

Urogo de Manoel Lourenço

Antonio Rôo Liro

Patta.

Em mesmo dia mycamos su-
pra uniformemente estes au-
tos por parte de herdeiros Manoel
Lourenço, Com sua resposta supra
ifis este termo. En Genuro Pereira
do Sajo, Escrivão Genuro

firmada

Em mesmo dia mycamos

nos

com os outros declarando um novo Car-
tório fassio juntamente, antes um tes-
ta da Petição de Protesto, e pro curar
com junta americana, que tenha
de diante a seguir, e fassio tes-
ta. Em Juiz de Paz de
Luz, Escrivão que assina.



Caohastampittha

C. H. Duxbury. Ad Loc
B. Duxbury, 100 Deymouth St.
Phila. Pa. Include.

Phidiana Incub.

13

Dir. João Alves da Rocha f.º suo Poór
aba.º assignado, que havendo a vossa
de Bento Laurencos, ou o inventarian-
te no invento f.º se está procedendo f.º
morte de Bento Laurencos, dada a
descripcão terrenos, em f.º o Supp.º tem
põe, e domínios f.º compra feita a
Ant.º da Costa Furtado em 1845, pro-
testa contra essa descripcão na parte
dos terrenos comprehendidos entre o Rio
Ponte Alta de lá (p.º quem vai desta
Cid.º p.º a Povoação de Curitiba) e
entre o Rio do Manjolinho, e f.º um
vem requerer a V.ª S.ª se Digne mandar
tomar f.º termo nos autos do inven-
tario d.º protesto juntando-se esta
pel.º a d.º autos, e intimada a vossa
e herde.º

Sim e junte . m .

Leaves - 14 cm 10 lbs

in 1870

*Pa. F. L. annu. the
Defosa*

Calorniz

Ермола

Procurador de Feas. Manoel da Rocha
Baldino Manoel da Chagas Rocha

[Faint, illegible handwriting on lined paper, likely bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher.]

~~Alfons~~ Juiz Municipal:

Deferido, Lagos
24 de Maio de 1872.

Costa

(Não he estampado)

Off.

Alf. L.

J. Duzentos e do S.

Lagos 24 de Maio de 1872

Alfons

Cid

O Vigário Baldoia e Alves da esmolação
Recha, que por sua parte tem de um direito, e
B. mancha pelo um despacho, e o Escrivão
dite Juiz. reverendo e antes do inventário,
que se procedo por morte de Bento Lourenço,
e o inventário dos mesmos antes do inventário não
procurações pagando pelo pai do Supp. - um
a qual lhe dando todos os poderes, e os prole-
rante Supp. - pagando a todos os bens e
pago que reger - que se lhe não entregue a
supra dita procurações, e juntamente se es-
ta aos m. - antes para constar. Por tam-
to =

J. D. L.

que lhe estira no in-
dito regimento. J. D. L.
E. L. 16.

Baldoia Alves da Esolação

Reubi abraçura cas. de um
trate apêlicas. e tro Lages
27 de Maio de 1872

Baldino Alves da Sampaio, Rocha

Termo de Protesto.

Aos quinze dias do mez de Dezembro
 de mil Oitocentos e Setenta e Sete
 nesta Cidade de Lagos em meu Car-
 torio compareceram Affonso Balduino
 Alvar de Assumpção e Rocha como pro-
 curador de Joas Alvar da Rocha, e
 sua mulher, e por elle me foi ditto
 que pelo presente termo, Protestava
 contra a descriptão de um Inven-
 tario, que por este juizo
 desta procedendo, por fallecimento
 de Antonia Ferreira, mulher que
 foi do finado Bento Lourenço, cujo
 terreno, e entre o Rio Ponte Alta da
 para quem vai desta Cidade para
 a Povoação dos Contilhomos, e entre o Rio
 e Monjo linho, pertencente a seu cons-
 tituinte, fazendo parte deste termo
 sua pretensão retro. E de como assim
 disse, e protestou, fiz este termo que
 assignou. Eu Gervasio Pereira do
 Alvar, Escrivaõ que escrevi

Balduino Alvar de Assumpção Rocha

Certifico em Escrivaõ abaixo assign-
 na de quem intimou o Protesto supra
 atenta do finado Bento Lourenço, Te-
 ris bella Leite da Luz, e os seus filhos,
 Manoel Lourenço, Moises, Joao da

500

6.400

Leonardo com a proposita feita pelo
peticionario, assignando-se o ter-
mo de Resistencia pelos mesmos
antes do julgamento dos partidos.
Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1870.
Escrevo da Mencionante Theresbella Leite da Luz.
Constantino C. Barbosa de 

Arrogo da Mizenante Flores bella Suite da Lus.
Constantino C. Barboza de *[Signature]*

Turno de Vigilancia.

Andazacete dias doming de Fozes
brofleivil Cito Cito e Alentejo
amnos, nesta Cidade de Lagoa em-
mes Cartas Comparando pre-
vistos os seus dados, e Comendados do-
finad Porto Lourenço Manuel.
Lourenço Francisco Lourenço, Mayris-
Jon do Prado, por cabeca da sua Paro-
quia abutido o Curro e João Jose-
de Souza por cabeca de seu muthur.

[illegible]

assim fazemos esta Declaração de
 serem julgadas e validas as partilhas
 como estas feitas no Inventario de
 nossa dita filha da Mãe e sogra An-
 tonia, e não sendo julgadas assim,
 ficaria o presente thema de Declara-
 ção sem valor algum. E di como as-
 sim disporei. Peste termo que assign-
 mou de seu proprio punho e coturnos
 João José de Souza, e pelo mais seu
 deixo, e coturnos não sabendo ler nem
 escrever, assignou a seu rogo Manoel
 João de Oliveira. E a Eugênio Pereira
 dos Anjos, Escrevaes (assinatura)

Manoel João de Oliveira.
 João José de Souza

Concluzão.
 Aos dez e sete dias do mez de Dezem-
 bro do mil Oitocentos e setenta e um
 na nossa Cidade de Lagos em meu
 Cartorio fassentes estes autos Concluzos
 ao Doutor Juiz Municipal Bráulio
 Pereira da Colonha, de quem foy este ter-
 mo. Eugênio Pereira dos Anjos, Es-
 crevaes (assinatura)
 Celso

Julgo por sentença e presentes parti-
 lhas, e annos de cada qual e quem elle o
 como elle se contém: pague os autos
 presentos, e não por publicarem ann-
 uos dos Escrevas. Lagos - 19 de Outubro
 de 1870

Bráulio Pereira da Colonha

Patta.

res

Em mesmo dia mycemos retiro
declarados em meu Cartorio em fo-
ram entregues as tres autos proparte
do Pontes e do Municipal Brava-
do de N. S. do Colono, Com sua Sen-
tença eito, e foy inte tunc. Eul me
rogo Benigno deigo, Escito que
(anexado)

5.400

Cartorio que intimaria Senten-
ca do a V. S. do V. S. do V. S. do V. S.
Foy bella eito da Luz, do Sur-
deito Manoel do Lourenco, e Fran-
cisco Lemos, e do Colono do V. S.
Jos. Joao do Prado, e Joao Joao de
Lima, e foy com oentes do-
gno do V. S. Lages 17 de Dezembro
de 1870.

Escrit. Gen. do Benigno deigo

Contador Custos

do Juiz Costa

Juramento a P. S. do V. S.

1.000 pg.

do Juiz Leal

Juram^{to}, e Conf. do V. S. 10.400

Cam. e Estados 32.000

Conta e rat. e S. S. 8.000 — 50.400

do Escr. do V. S.

Aut. am. e S. S. 15.000

Aut. do V. S. e S. S. 18.540

Aut. do V. S. e S. S. 23.400

Cam. e Estados 26.000

23.040
132.440

Transporte . . . 1344 440

Custas q^{de} devem ser pagas ao m.
Escri. e Supl. pelo recenseamento do m.
res. da Ploca . . . 6:300

Continua as custas do Invent^o.

do Escri. m. Pereira

Temos . . . 400

dos seus haberes

Para cada um — 113:000 — 26:000

dos Portadores

Para cada um — 30:000 — 60:000 kg.

Sello fixo — — — 10:400

Sello Proporcional . . . 12:000

Custas af^{as} . . . 32:378

Som. at^{al} 35:518

Trezentos, e ^{cinco} trinta e seis centos e de-
gisto reis. Toca a vossa Inven-

tariante a pagar ag^{ta} de cento e sessen-
ta e ~~cinco~~ mil, ~~oitoc~~entos, e nove
reis, (161:809), a excepção do Sello
Proporcional, tocando a cada um
dos quatro herdeiros da finada e su-
tuaria Ferreira, ag^{ta} de quarenta
e ~~dois~~ mil, quatrocentos, e cincoenta
e ~~dois~~ reis, (113:452) inclusivel o
sello proporcional.

Lages, 1.^a de Dezembro de 1870.

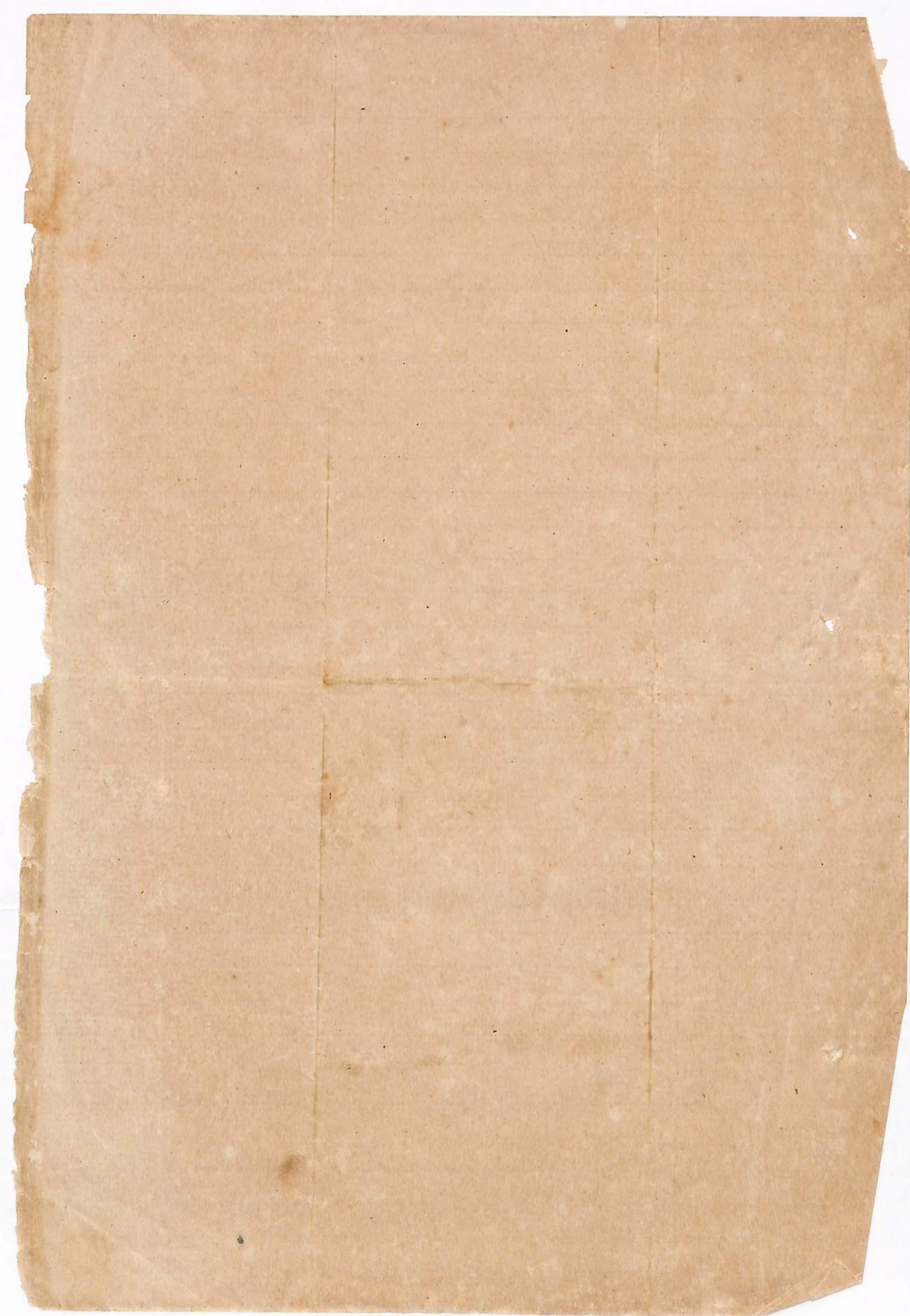
Enten^{do} po. Valem os em menda q^{de}
deis - cento, e sessenta e um mil, oito cen-
tos, e nove reis (161:809), e quarenta e
trez mil, quatrocentos, e cincoenta e
dois reis (113:452).

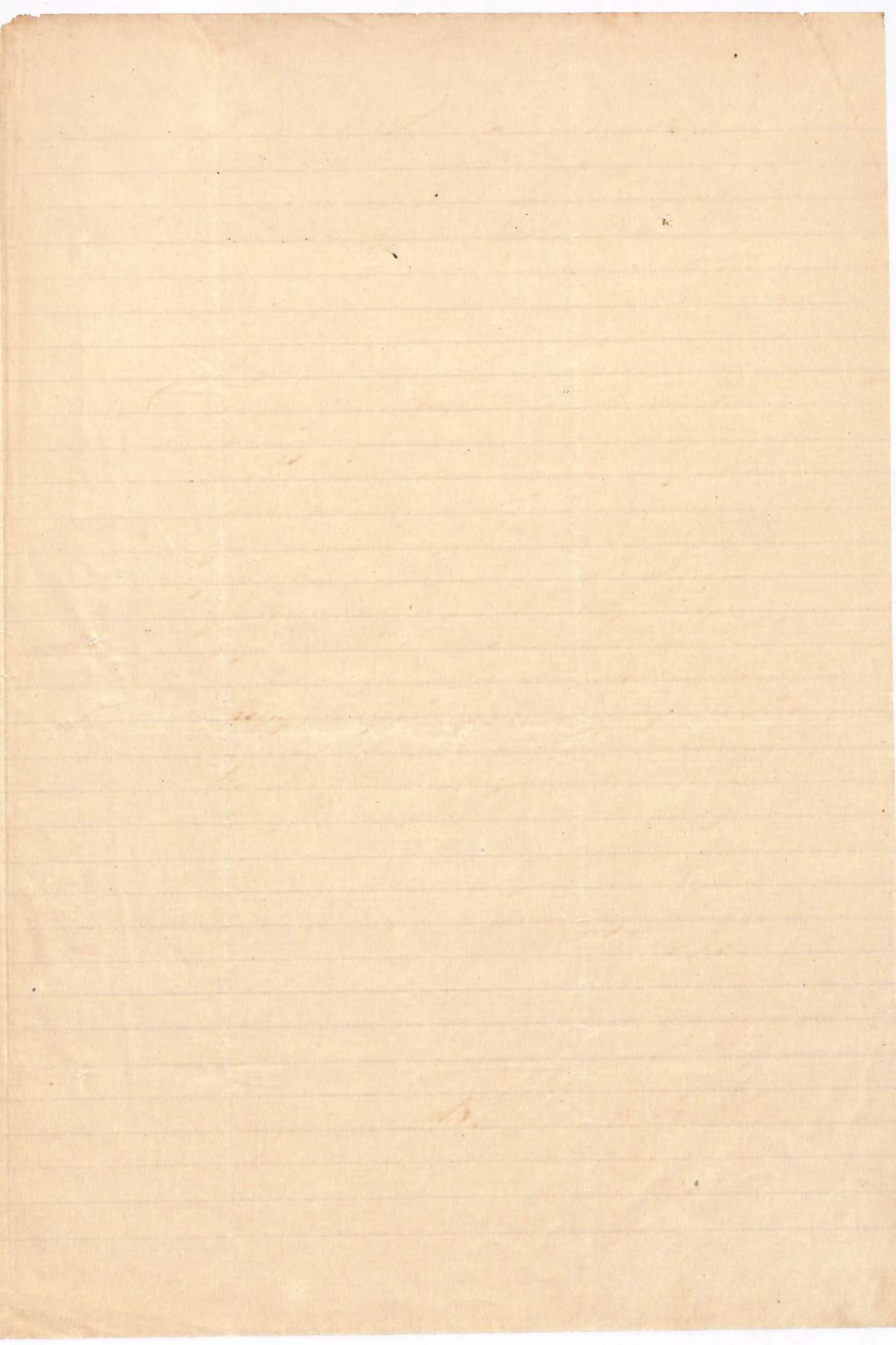
Era ut Supra.

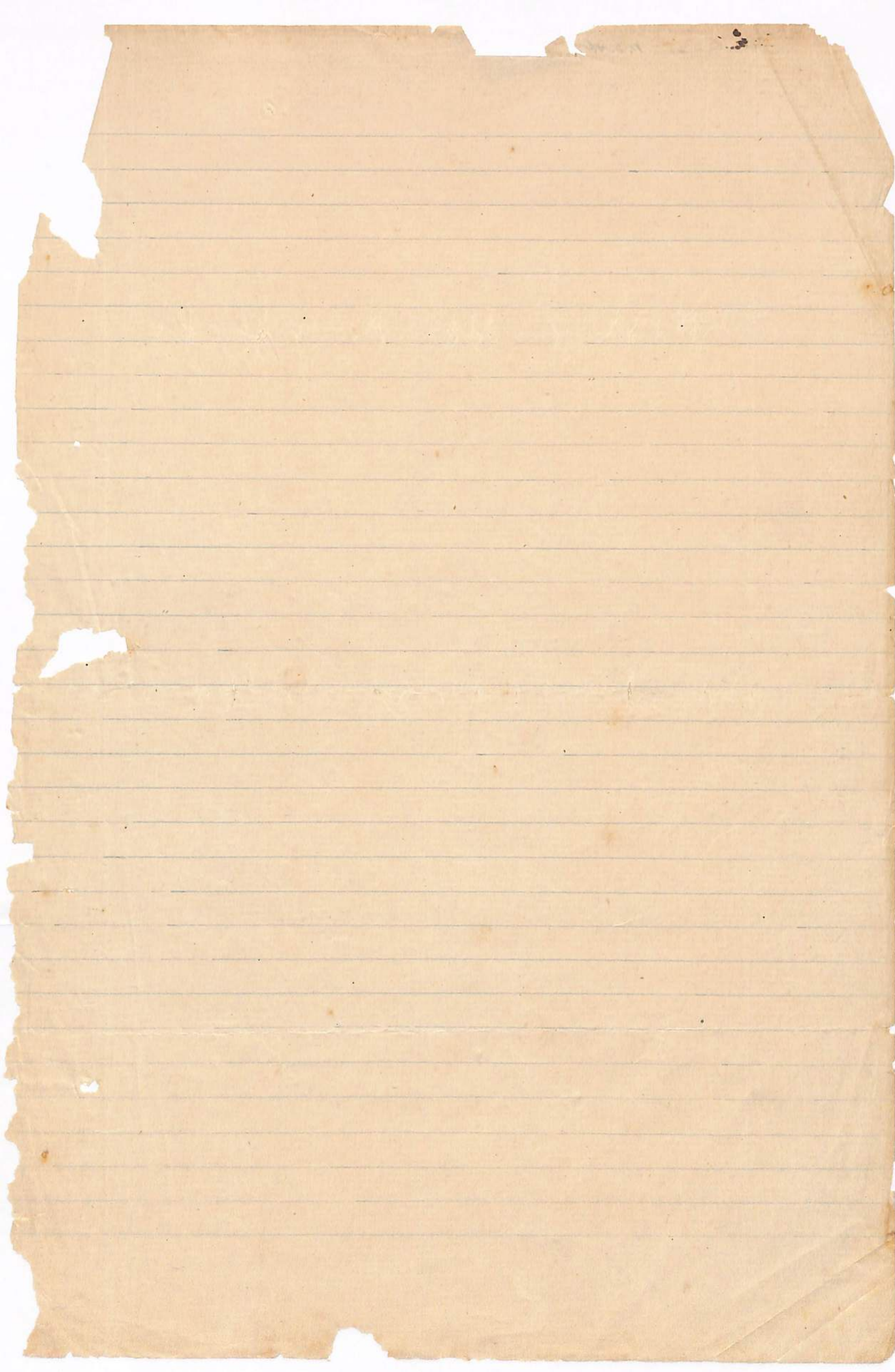
Assomier

Junta da.

Aos dezessete dias do mes de De-
zembro de mil oitocentos e trinta e
cinco, em minha Cartoria junto as-
tes autos a Petição que se di a este
de seguir, e foi este termo. Luiz Augusto
Barbosa, Escrivo da Cuiada







...Mark made 15th Apr 1990

